

REVISTA

TRANSPARÊNCIA

PUBLICAÇÃO DO IBRACON – INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL

ANO 10 Nº 37 R\$ 30,00

A hand from the left side of the frame points towards a glowing blue globe of the Earth. The globe is surrounded by a network of blue lines and dots, with several circular icons containing human silhouettes. The background is dark with light blue streaks and a bright light source on the left.

OPEN BANKING

Tendência mundial democratiza
competição entre instituições
financeiras e traz vantagens
para os clientes

LGPD

Um bate-papo
com Patricia Peck,
especialista em
Direito Digital

CARLA TREMATORE

A presidente do Comitê de
Auditoria da CEF fala sobre a
participação das mulheres nos
Conselhos de Administração

ATIVOS INTANGÍVEIS E OS DESAFIOS CONTÁBEIS

Artigo exclusivo da
especialista Marta Pelúcio



Tucunaré, espécie da nossa
Bacia Amazônica, é exuberante,
guerreiro e sustentável.

FAÇA SUA ESCOLHA.

Presente em 500 escritórios em 80 países.



Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

29 anos

Independent Member of
B K R
International



55 21 2156-5800

SEDE: Rio de Janeiro - RJ | São Paulo - SP | Recife - PE | Belo Horizonte - MG

novosnegocios@bkr-lopemachado.com.br | www.lopemachado.com

Inovação, futuro e educação

Como a difusão do *open banking* impactará o mercado financeiro? A novidade pode realmente mudar as regras do jogo e favorecer as instituições de menor porte, alavancando a competitividade de *startups* e *fintechs*? Como o Banco Central está se preparando para abordar esse tema? Estas e outras questões, como os benefícios que as inovações desse segmento podem proporcionar ao cliente final, são abordadas pelos especialistas consultados pela Revista Transparência para a matéria de capa desta edição. Eles reconhecem a existência de muitas incertezas, mas asseguram: globalmente, caminhamos cada vez mais depressa para modelos de compartilhamento de dados e precisamos nos preparar para lidar com as inovações.

Quando falamos em dados, precisamos pensar na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), aprovada em 2018 e com vigência prevista para o segundo semestre deste ano. Como as empresas estão se adequando às novas normas? De que maneira será feita a fiscalização? A advogada Patricia Peck, um dos principais nomes no campo do Direito Digital em nosso país, elucida diversas dúvidas em entrevista exclusiva, a partir da página 6.

Um mundo cada vez mais complexo, integrado e disruptivo exige habilidades específicas e formação de excelência para enfrentar desafios e transformações constantes. O Brasil, sempre posicionado abaixo da média pelos principais aferidores internacionais de qualidade de ensino, será capaz de virar o jogo e municiar crianças e jovens com o instrumental necessário para transitar nesse ambiente? Renata Siqueira, mestre em Educação, Linguagem e Psicologia pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), faz considerações esclarecedoras sobre este assunto em um artigo inédito.

Estes são alguns dos conteúdos reunidos nesta publicação. Mas há outros, igualmente instigantes, como o perfil de Carla Trematore, presidente do Comitê de Auditoria da Caixa Econômica Federal; um artigo assinado pela especialista Marta Pelúcio, pesquisadora das áreas de Controladoria e Contabilidade; e um artigo do advogado Trabalhista Eduardo Pastore a respeito da carteira de trabalho verde-amarela.

Façam uma boa leitura e até o próximo número,

Francisco Sant'Anna
PRESIDENTE DO IBRACON



Foto: Sérgio de Paula/Thaiane de Paula



Nesta edição

12

Open banking

Cresce globalmente a ideia de que os dados pertencem ao cliente e podem ser acessados por diferentes instituições financeiras com as quais ele faça negócio. Especialistas analisam o cenário e explicam os desafios que cercam a viabilização desse novo conceito



Entrevista

A advogada Patricia Peck, especialista em Direito Digital, fala sobre possíveis impactos da Lei Geral de Proteção de Dados sobre as empresas

6

Ativos intangíveis

Marta Pelúcio, acadêmica das áreas de Controladoria e Contabilidade, assina artigo sobre os desafios contábeis para o reconhecimento, a mensuração e a divulgação de ativos intangíveis



18

Carla Trematore

A carreira inspiradora da presidente do Comitê de Auditoria da Caixa Econômica Federal



22

Educação no Brasil

Renata Siqueira, gerente da equipe de Assessoria Pedagógica das Editoras Ática, Scipione e Saraiva, traça um retrato profundo e detalhado da educação brasileira



28

Relações do Trabalho

Eduardo Pastore aborda a carteira verde-amarela em artigo inédito



32

“A LGPD amplia o tipo de informação que passa a ser protegida”

Especializada em Direito Digital, a advogada Patricia Peck explica como a Lei Geral de Proteção de Dados pode impactar as empresas

No segundo semestre, entrará em vigor a Lei nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Aprovada pelo Congresso Nacional em 2018 e sancionada no mesmo ano pelo então presidente Michel Temer, a nova lei teve um prazo de dois anos para entrar em vigor. Apesar de todo esse tempo para que as empresas se preparassem, a lei ainda causa preocupações, principalmente entre os gestores e as áreas de *compliance* e Tecnologia da Informação (TI).

Para responder a alguns desses questionamentos, conversamos com a advogada especialista em Direito Digital, Patricia Peck. Programadora autodidata desde os 13 anos de idade, graduada e doutora em Direito pela Universidade de São Paulo, além de detentora de vasta experiência empresarial e acadêmica nacional e internacional, ela considera a nova lei um avanço na proteção à privacidade, mas aponta a inexistência de uma Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) como um fator preocupante: “a falta de um



**É IMPRESCINDÍVEL
QUE AS
ORGANIZAÇÕES
DISPONHAM DE
FERRAMENTAS
TECNOLÓGICAS
QUE AUMENTEM
A SEGURANÇA NA
GESTÃO DOS DADOS
PESSOAIS**

órgão regulador apto a elucidar dúvidas e a realizar campanhas educativas na fase que antecede a entrada em vigor da LGPD pode dar margem à judicialização”, ela explica.

A seguir, Patricia Peck fala sobre a legislação, os desafios que ela traz e os pontos que merecem atenção especial.

RT – Qual é a importância da LGPD?

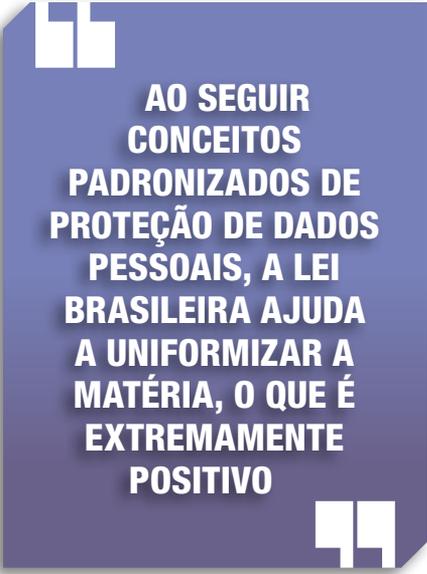
PP – O objetivo principal da nova lei é melhorar a governança dos dados pessoais pelas empresas, órgãos públicos e demais instituições. De certa forma, ela pode ser definida como um conjunto de melhores práticas. Cabe lembrar que, na sociedade digital em que vivemos, a informação é um dos ativos mais valiosos de que dispomos. Por isso, deve ser protegido, especialmente em se tratando de dados pessoais. A importância da lei é justamente esta: garantir que os dados pessoais dos cidadãos serão tratados com o devido cuidado.

RT – De que maneira a LGPD impacta as empresas?

PP – Primeiramente, as empresas serão obrigadas a investir em atualização documental, em programas de proteção de dados pessoais para capacitar as equipes e na implementação de um ambiente que permita atender às diretrizes da lei. Em segundo lugar, elas precisarão passar por uma profunda mudança

de cultura. Este, aliás, será o principal impacto causado pela nova legislação. As empresas estão acostumadas a proteger o que chamamos de “4 S”, ou seja: o sigilo de natureza financeira; os segredos comerciais; o segredo de justiça; e as informações confidenciais relativas à saúde. A LGPD amplia o tipo de informação que passa a ser protegida. Isso afeta diretamente o dia a dia profissional e impõe a necessidade de proceder a uma atualização documental. Além disso, torna im-

prescindível que as organizações disponham de ferramentas tecnológicas que aumentem a segurança na gestão dos dados pessoais, tais como: mecanismos de controle de acesso, autenticação – para saber “quem está acessando o quê” –, criptografia etc. Essa lei também fala em transparência no uso de dados e na questão do consentimento concedido pelo usuário no que concerne ao uso dos seus dados.



**AO SEGUIR
CONCEITOS
PADRONIZADOS DE
PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS, A LEI
BRASILEIRA AJUDA
A UNIFORMIZAR A
MATÉRIA, O QUE É
EXTREMAMENTE
POSITIVO**

RT – Seria possível dar exemplos práticos?

PP – Imagine um estacionamento. Tanto o papelzinho em que o segurança do local anota os dados das placas do automóvel quanto as imagens digitais capturadas do veículo e seus ocupantes ganham *status* de dados pessoais, devendo ficar armazenados em uma base segura até o momento de descarte. O mesmo ocorre com as informações colhidas em toda recepção e portaria de prédios públicos ou privados. Os nomes dos visitantes,

os números de seus documentos e as fotos que muitas vezes são tiradas para efetuar o cadastro compõem uma base de dados que deverá ser adequadamente protegida. Outro exemplo: pense nos processos de recrutamento e seleção feitos pelos departamentos de Recursos Humanos das empresas. As fichas dos candidatos e seus currículos também são dados pessoais e, portanto, requerem cuidados específicos em seu manuseio.

RT – A LGPD é inspirada na legislação vigente em outros países, correto? O que a lei brasileira tem de peculiar e, em sua opinião, quais são seus pontos mais fortes e os mais fracos?

PP – A nossa lei é praticamente inspirada no Regulamento Europeu (General Data Protection Regulation), conhecido pela sigla “GDPR”. Ao seguir conceitos padronizados de proteção de dados pessoais, a lei brasileira ajuda a uniformizar a Matéria, o que é extremamente positivo. Este é o seu ponto mais forte, na minha opinião. O ideal, vale ressaltar, seria que existisse um tratado internacional sobre o assunto. A nossa principal fraqueza, porém, é que a ANPD ainda não existe na prática.

RT – Por que a inexistência da ANPD é um problema?

PP – De acordo com a medida provisória nº 869, de 27 de dezembro de 2018, responsável pela criação da ANPD, o órgão teria as missões de zelar pela proteção dos dados pessoais, fiscalizar e aplicar sanções nos casos de descumprimento da lei, estimular o conhecimento da sociedade acerca das normas e políticas públicas sobre proteção de dados pessoais e das medidas de segurança etc. Só que, até agora, a ANPD só existe no papel. É uma pena. O órgão realmente deveria





estar em funcionamento neste período que antecede a entrada da lei em vigor, realizando campanhas educativas e combatendo a desinformação, porque as lacunas nos esclarecimentos deixam dúvidas e abrem as portas para a judicialização da matéria.

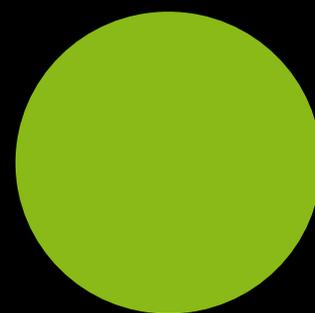
RT – O Governo Federal tem acenado com a possibilidade de cobrar dívidas por meio de redes sociais, como Facebook e WhatsApp. Esse método provavelmente traria resultados melhores do que as cartas e e-mails utilizados hoje pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Qual sua opinião sobre a viabilidade/legalidade desse método? Isso violaria a privacidade dos usuários ou a confidencialidade destes com as empresas privadas que administram tais redes?

PP – A LGPD tem um capítulo inteiro dedicado ao tratamento dos dados pessoais de pessoa jurídica de direito público. Entendo que,

desde que seja atendido o interesse público, o Estado terá a prerrogativa de lançar mão desse recurso, abordando o cidadão por todos os meios disponíveis. Mas, claro, essa abordagem deverá acontecer de forma privativa, por meio de comunicação direta, e não num *post* público aberto a todos. Hoje, a Receita Federal já cruza dados das redes sociais com os lançamentos feitos em declarações de imposto de renda, com o objetivo de verificar se os rendimentos declarados são compatíveis com o estilo de vida do contribuinte.

RT – É fato que as empresas estão cada vez mais focadas em usar novas tecnologias para melhorar processos, reduzir gastos e até desenvolver campanhas de marketing mais eficientes. Como essa transformação digital poderá seguir seu curso sem ferir as diretrizes estabelecidas pela LGPD?

PP – As empresas precisam fazer uma revisão em seus modelos de gestão de dados, de modo a ficar em conformidade plena com as regras de *compliance*. O uso dos dados para traçar estratégias de mercado poderá ser feito em três casos: se a empresa tiver obtido o consentimento do cidadão para essa finalidade; se houver uma exceção de consentimento conforme previsto em lei: isso ocorre, por exemplo, quando a pessoa adquiriu algo em um lugar, autorizou o uso de seus dados e agora estiver sendo abordada, por exemplo, para voltar a ser cliente; e se a captura do dado pessoal for proveniente de origem pública. Vale lembrar que qualquer pessoa tem o direito de pedir o apagamento de seus dados pessoais. A LGPD veio para proteger e é um passo importante para colocar o Brasil em conformidade com as leis internacionais de gestão de dados. ✓



Problemas únicos exigem soluções exclusivas.

Sua empresa não é como as outras, muito menos os seus desafios. A Deloitte identifica as suas reais necessidades e cria respostas sob medida para os negócios.

[Deloitte.com/MakeYourImpact](https://www.deloitte.com/MakeYourImpact)

Deloitte.

Vamos falar sobre *open banking*?

Os dados pertencem ao usuário e ele pode escolher como, quando e com quem compartilhar: pautado por este conceito, cresce no mundo um modelo de operação bancária que poderá arejar o setor, fomentar a concorrência e beneficiar o cliente, que terá mais liberdade e poder de negociação

A ideia de uma transformação profunda e radical no modelo de funcionamento das instituições financeiras, por meio de APIs que permitiriam integrar diferentes sistemas por meio de uma mesma “ponte digital”, tem ganhado espaço nos debates que abordam o futuro dos bancos, das *fintechs* e de outros negócios relacionados. Nesta reportagem, buscamos explicar como seria o funcionamento de um *open banking*, mostrar como a discussão sobre este tema avança mundo afora e expor o que já existe de regulamentação em torno desse tipo de serviço.

Mas, antes de mais nada, vamos explicar o que é API, que citamos no primeiro parágrafo: Derivada do inglês, API é a sigla de *Application Programming Interface* – que, em português, significa “interface de programação de aplicações”. Trata-se de uma forma de integrar sistemas, com atenção a questões essenciais como a segurança dos dados e a possibilidade de fazer intercâmbio de

informações com diferentes linguagens de programação.

Para compreender melhor, imagine que os profissionais que trabalham com Tecnologia da Informação (TI) muitas vezes se veem obrigados a instalar recursos que permitam compatibilizar o sistema com o qual ele lida com outros sistemas, de parceiros e clientes, por exemplo. A necessidade de realizar esses ajustes impõe atrasos e pode até inviabilizar alguns negócios. No contexto do *open banking*, as APIs possibilitam conectar transações de empresas diversas, segmentos variados e diferentes bancos de dados. Além disso, com APIs, é possível usar ferramentas específicas de um aplicativo em outros, sem que isso acarrete dificuldades.

Portanto, *open banking* é um modelo de negócios digitais que utiliza as APIs para que diferentes empresas e aplicativos possam prover os serviços desejados pelo cliente, de forma integrada aos dados da pessoa.

É importante notar que o conceito fundamental do *open banking* é o de que os dados pertencem ao indivíduo, e não à instituição da qual ele é cliente. Ou seja: se o usuário quiser compartilhar suas informações com outro serviço financeiro ou aplicativo, quem deve decidir é ele. Assim, por meio do *open banking*, é possível conectar a API do aplicativo (app) do banco no qual você é correntista com o app de outro prestador de serviços que, ao receber seus dados, executará a operação que você ordenar.

O que falta para o *open banking* se tornar uma realidade ao alcance dos brasileiros?

Aparentemente, não falta muito. Segundo Bruno Tanus, doutor em Direito pela Universidade de Salamanca-Espanha, doutor em Estudos Jurídicos Comparados e Europeus pela Universidade de Trento-Itália e *head* do Núcleo de Negócios Inovadores e sócio do escritório Benício Advogados, o Banco Central (BC) publicou, em novembro de 2019, o Edital de Consulta Pública 73/2019, no qual ele divulga as propostas de atos normativos que dispõem sobre a implementação do *open banking* no Brasil. “Esses documentos ficaram em consulta pública até o final de janeiro de 2020. Agora, teremos que aguardar a edição da regulação específica e a posterior publicação dos atos normativos respectivos”, informa o especialista. “O início da implementação do modelo *open banking* a ser regulado pelo BC está programado para o segundo semestre de 2020”, acrescenta Tanus.

“De fato, a chegada do *open banking* ao nosso dia a dia depende basicamente da definição, por parte do BC, dos parâmetros das APIs que bancos, *fintechs*, instituições de pagamentos e demais interessados em aderir a este sistema deverão adotar”, complementa Anderson Camargo, especialista em Segurança da Informação de uma *fintech*. “Atualmente, muitas empresas, especialmente as *startups* e *fintechs*, já orientam seus desenvolvimentos com vistas à adoção



Foto: Divulgação

Bruno Tanus

de APIs, para serem capazes de atuar de forma integrada com diversos parceiros e tecnologias distintas. Essas instituições vão estar um passo à frente quando o BC finalmente anunciar que suas APIs estão prontas para receber conexão de agentes financeiros”, explica.

Camargo relata que, conforme informação do próprio BC, estão previstas iniciativas de autorregulação. “Os próprios agentes do sistema padronizam a tecnologia, os padrões de segurança e as interfaces, o que deverá possibilitar que o ecossistema ganhe tração em um espaço curto de tempo”, ressalta. “A partir das *guidelines* do BC, os próprios agentes poderão construir suas APIs e homologarem-se entre si, construindo pontes seguras e confiáveis para o alto tráfego de informação.”

MAIS EFICIÊNCIA E INCLUSÃO

Tanus observa que, de acordo com o próprio BC, a implementação do *open banking* no Brasil tem como objetivos promover a

eficiência e estimular a competição no oferecimento de serviços financeiros. “Trata-se de uma inovação que beneficia diretamente o consumidor final”, avalia o advogado. “O que se espera é que a atuação das *fintechs* no desenvolvimento de soluções inovadoras ajude a oxigenar um mercado que é atualmente dominado pelos grandes bancos”, ele salienta.

Para Camargo, que tem a visão “de dentro” de uma *fintech*, “a tendência é que a atual concentração diminua, visto a alta popularidade já alcançada pelos bancos digitais, as *fintechs* e as carteiras digitais, que conquistam principalmente as gerações mais jovens”, diz. “O *open banking* vai possibilitar que instituições que atuam de forma segmentada e têm permanecido em um nicho específico alcancem mais facilmente o público inserido no conceito digital”, afirma.

Como exemplo, Camargo propõe imaginar uma pessoa que necessite de um empréstimo ou financiamento e recorra ao seu banco tradicional, sem sequer levar em conta se a taxa de juros é atrativa ou não. “Antigamente, ela não tinha escolha a não ser aceitar a linha de produtos e serviços oferecidas pelo banco no qual ela tinha conta e aplicações”, ele comenta. “Esse cenário vem sofrendo mudanças nos últimos anos, com uma geração mais atenta à educação financeira. Hoje, um jovem que queira financiar seu intercâmbio dificilmente vai buscar o banco tradicional. O mais provável é que ele recorra a um *marketplace* de *fintechs* e analise as opções considerando taxas, condições de pagamento, benefícios etc. Somente depois dessa pesquisa ele tomará uma decisão. O *open banking* permitirá ampliar ainda mais esse leque de oportunidades”, entusiasma-se o especialista.

No entanto, Camargo deixa claro que a ascensão de um novo modelo de negócio e transação não ameaça a existência dos bancos tradicionais. “Caberá a eles buscarem sua

própria reinvenção e ganhar competitividade na busca pela preferência dos clientes”, assinala. Tanus, por sua vez, pondera: “A relação entre as instituições financeiras tradicionais e as *fintechs* não é necessariamente de concorrência, visto que muitas *fintechs* desenvolvem soluções que não seriam efetuadas pelos grandes bancos e/ou que atingem um público desbancarizado. Por isso, é factível vislumbrar o estabelecimento de parcerias comerciais de sucesso entre instituições financeiras tradicionais e *fintechs*, que geralmente ocupam o espaço deixado pela falta de agilidade, foco e especialização que ainda afeta a competitividade dos grandes bancos.”

BANCO DO BRASIL FOI PIONEIRO

Em junho de 2017, o Banco do Brasil (BB) lançou o Portal do Desenvolvedor, uma plataforma de *open banking* que conta com diferentes parceiros. Dentre eles, há uma *startup* de comparação de empréstimos consignados, que permite simular e contratar o serviço em poucos minutos, diretamente no site da *fintech*; uma plataforma de gestão em nuvem para pequenas empresas; e uma *fintech* de planos de previdência privada, controlada pelo BB e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Com essa iniciativa, o BB tornou-se o primeiro banco da América Latina a fazer uma operação estruturada de *open banking*.

Mas será que a utilização de APIs por bancos existentes, como já acontece com o BB, pode enfraquecer o conceito de *open banking*?

“Em minha opinião, não: essa movimentação tende até a fortalecer o modelo”, avalia Camargo. “Quando falamos em um banco da relevância do BB, comunicando-se com eficiência e segurança com outros *players* via APIs, temos um bom presságio em relação ao que o *open banking* nos reserva.”

“O que se espera com a regulação do BC é a promoção da segurança jurídica

necessária para que seja possível expandir o modelo *open banking* no Brasil e, portanto, aumentar o desenvolvimento de novas soluções ao setor financeiro pelas *fintechs*”, adiciona Tanus.

PREVENÇÃO AO MAU USO DAS INFORMAÇÕES

De acordo com os especialistas, o *framework* regulatório em matéria de *open banking* geralmente vem acompanhado com um pacote normativo de proteção de dados. “Além disso, o próprio processo de autorização e homologação dos agentes que poderão participar do modelo também leva em consideração aspectos de segurança na transferência e processamento dos dados cadastrais e transacionais dos clientes. O mesmo deverá acontecer no Brasil, considerando, inclusive, que os atos normativos regulando o *open banking* deverão nascer já em linha com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)”, destaca Tanus.

O advogado esclarece que, para resguardar a privacidade do cliente, seus dados cadastrais e transacionais somente poderão ser acessados mediante autorização. Camargo, que é especialista em Segurança da Informação, ressalta que o *open banking* parte do princípio de que o cliente deverá consentir com o compartilhamento de seus dados. “Uma vez que o cliente tenha autorizado o seu compartilhamento de dados para usufruir um serviço, como a efetivação de um empréstimo, o usuário precisa estar ciente de que este registro ficará na base de dados da instituição mesmo após a liquidação do empréstimo, por pelo menos o período estipulado pelo BC”, ele alerta. “Caso o cliente não queira mais receber novas propostas desta instituição, ele deverá ter opções para revogar o consentimento do compartilhamento dos dados, impedindo assim não só a comunicação, mas também o acesso a seus registros bancários até que ele faça uma nova autorização”. E



Foto: Divulgação

Anderson Camargo

garante: “não se pode falar em *open banking* sem segurança da informação e de dados.”

Camargo faz questão de salientar que não há como falar em *open banking* e não relacioná-lo com a LGPD, que deverá entrar em vigor em agosto deste ano e que foi bastante inspirada na lei de proteção de dados da União Europeia. “Destaco duas definições-chave que conectam *open banking* e LGPD: a autodeterminação informativa e a interoperabilidade”, ele diz. “A primeira é a que determina que os dados não pertencem às empresas, e sim aos usuários. Portanto, cabe a nós decidir o que pode e o que não pode ser feito com os nossos dados, ou a partir deles. Também temos o direito de levá-los para onde quisermos”, discorre o especialista. “Essa ideia de portabilidade nos leva ao conceito de interoperabilidade, que é a propriedade de transportar nossos dados para outra instituição de forma simples e rápida. Por exemplo, imagine que você tenha um financiamento de

GT do *Open Banking* no BC

No dia 2 de março de 2020, o Banco Central anunciou a formação de um Grupo de Trabalho (GT) que terá a missão de discutir o modelo de *open banking* a ser adotado no País. Por meio de um comunicado, a instituição informou que, até 30 de abril deste ano, o GT deverá apresentar uma proposta de estrutura de governança.

Coordenado por um representante do próprio BC, o GT terá mais seis integrantes, indicados de acordo com os seguintes critérios:

Representante de grandes bancos: indicado pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban)

Representante das empresas de pagamentos: indicado pela Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs) e pela Associação Brasileira de Instituições de Pagamentos (Abipag)

Representante dos bancos médios: indicado pela Associação Brasileira de Bancos (ABBC)

Representante das cooperativas: indicado pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)

Representante das *fintechs*: indicado pela Associação Brasileira de Crédito Digital (ABCD) e pela Associação Brasileira de Fintechs (ABFintechs)

Representante das empresas de internet: indicado pela Associação Brasileira de Internet (Abranet) e pela Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico (CâmaraNet)

Um ponto que vem causando discórdia no setor desde a consulta pública realizada em novembro do ano passado diz respeito ao pagamento pelo uso das informações. O BC prevê inicialmente que a instituição financeira que consultar dados de cadastro de um cliente uma vez por dia e dados de transações de um cliente até quatro vezes por dia terá gratuidade nesses acessos. Para as instituições menores, como *startups* e *fintechs*, esses limites são muito baixos: elas reivindicam que a troca de informações seja gratuita para até 20 consultas.

Já a Febraban quer restringir ainda mais a gratuidade: sua proposta é que apenas uma consulta de dados por mês e uma consulta de dados de transações por dia sejam isentas de custos. O argumento da Federação é que a disponibilização de dados tem um custo elevado. As instituições menores, por sua vez, alegam que o alto custo do acesso às informações poderá inviabilizar a implantação do *open banking* no Brasil. Encontrar um meio-termo é um importante desafio para o BC.

um automóvel no banco A, mas encontre uma taxa muito mais competitiva na *fintech B*. Se as duas estiverem conectadas ao *open banking*, você poderá, com poucos cliques, transferir o seu financiamento de uma instituição à outra.”

Tanto Camargo quanto Tanus reconhecem que definir limites e responsabilidades no uso de dados de cidadãos é uma pauta cada vez mais pertinente. “E isso ocorre no mundo todo, visto que tivemos diversos episódios de abuso no uso de dados pessoais. Por isso, as instituições que se habilitarem a compartilhar dados de clientes para oferecer serviços financeiros estarão suscetíveis às leis de proteção de dados e de direito do consumidor vigentes em cada país”, adverte Camargo.

TENDÊNCIA GLOBAL

Tanus acredita que, apesar de alguns desafios, como as dificuldades técnicas de interação entre as instituições que farão parte do modelo, especialmente no que se refere à padronização/atualização das APIs e ao processo de autenticação e obtenção de consentimento, a difusão terá alcance planetário: “a experiência do Reino Unido, pioneiro mundial nessa questão, vem servindo de base para reguladores de diversos países que, de algum modo, podem importar os elementos positivos e refinar os procedimentos que não foram bem-sucedidos”.

“O *open banking* é um caminho sem volta”, concorda Camargo. “Ele vai se espalhar ao redor do mundo, especialmente pela evolução dos meios de pagamento”, acredita. “Em 2019, quando a operação de *open banking* no Reino Unido completou dois anos, já havia um milhão de clientes utilizando as APIs para operações financeiras”, revela. “Na Austrália, os quatro principais bancos já estão em fase de integração com o *open banking*. Há registros de movimentos também por países do continente asiático. É, de fato, uma tendência global”, garante. ✓

Diante da incerteza, você arrisca ou recua?

Descubra como a EY está
ajudando as empresas a
transformar a maneira como
as decisões são tomadas.

ey.com.br

The EY logo consists of the letters 'EY' in a bold, black, sans-serif font. Above the letters is a yellow chevron shape pointing to the right.

Building a better
working world



Quanto melhor a pergunta, melhor a resposta.
E melhor se torna o mundo de negócios.

Ativos intangíveis e os desafios contábeis

O reconhecimento, mensuração e divulgação de ativos intangíveis envolvem a discussão dicotômica de relevância e confiabilidade

Vivemos atualmente na era digital. As empresas, impulsionadas pelos avanços tecnológicos, utilizam nessa era inúmeros recursos intangíveis impensáveis na era industrial. Os recursos intangíveis englobam todos aqueles não monetários que não tem substância física. O uso adequado de recursos intangíveis tornou-se um grande diferencial para as empresas, agregando valor aos negócios. Destaco que empresas com baixo uso tecnológico estão fadadas ao insucesso.

No entanto, nem todos os recursos intangíveis utilizados pelas empresas estão em seus balanços. Para que um recurso intangível seja reconhecido contabilmente, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), como um ativo intangível, a empresa tem que comprovar que é um recurso identificado e controlado por ela e que gerará benefícios econômicos no futuro. Recordo que um intangível é identificado quando pode ser comercializado separadamente ou quando resulta de um direito legal ou contratual. E, será controlado se a empresa puder restringir o acesso de terceiros naquilo em que o uso do intangível tem capacidade de lhe gerar benefícios econômicos no futuro.

Recursos intangíveis adquiridos, tais como licenças e patentes são facilmente registrados como ativos intangíveis. Porém, muitos intangíveis são gerados internamente

pela empresa e, apesar de serem relevantes ao negócio e agregarem valor às operações, não são reconhecidos como ativos intangíveis porque não atendem aos critérios de reconhecimento. Esses critérios envolvem demonstrar a intenção da gestão em concluir o projeto em andamento, sua capacidade técnica e financeira em concluí-lo, além de demonstrar como esse recurso irá gerar benefícios para a entidade.

Vamos imaginar, por exemplo, uma empresa farmacêutica, que desenvolve um novo medicamento e, que, apesar de ter pesquisas que demonstrem a eficiência do medicamento, somente pode comprovar a viabilidade em comercializá-lo após a aprovação da ANVISA. Essa aprovação pode ser obtida somente após a empresa ter investido os principais recursos no desenvolvimento desse medicamento. Dessa forma, todo investimento efetuado, pelas IFRS, será reconhecido como despesa e não como ativo intangível, pois não havia atendido aos critérios normativos para reconhecimento como ativo.

Esses recursos gerados internamente, exceto pela dificuldade apontada no caso do ramo farmacêutico, e que pode ser encontrado em outros ramos também, tem como origem um investimento específico para o seu desenvolvimento e que, em outros casos, atendendo aos critérios de reconhecimento, são reconhecidos em muitas empresas, por

exemplo, quando a empresa investe em um novo Sistema Integrado de Gestão Empresarial (ERP).

Mas, muitos outros recursos são gerados internamente nas empresas no decorrer de sua existência, tais como, lista de clientes, capital humano, *market share* e o *goodwill*. Normalmente, tais recursos não são reconhecidos como ativo quando de sua geração. Os normatizadores adotam uma abordagem conservadora para os ativos intangíveis, visando proteger os usuários com informações mais objetivas. Se uma abordagem menos conservadora fosse adotada, talvez outros intangíveis pudessem ser reconhecidos, melhorando a relevância da informação contábil.

No entanto, em uma combinação de negócios, aqueles que são identificados serão reconhecidos pela entidade adquirente, mesmo que a entidade adquirida não os tivesse reconhecido anteriormente como intangível.

O capital humano, porém, nunca é reconhecido contabilmente, porque a empresa não consegue controlar seu capital humano, pelo menos na visão normativa atual, pois não são escravos e tem livre arbítrio. Não se pode assegurar que os colaboradores continuarão prestando serviços à empresa. Mas a economia da era digital é fortemente baseada na prestação de serviços e serviços são prestados por pessoas. Empresas que conseguem criar uma importante rede de capital humano para prestação de seus serviços tem um grande potencial e um relevante intangível que não é reconhecido, e nem se cogita reconhecê-lo contabilmente.

O *goodwill* é a capacidade que uma empresa tem de gerar benefícios, que vai além dos ativos tangíveis e intangíveis que são reconhecidos contabilmente. Essa capacidade surge da dinâmica gerada pela gestão no uso e aplicação de seus recursos, como costume dizer, é a alma do negócio. O *goodwill*, ou a alma do negócio, somente é reconhecido contabilmente quando adquirido, ou seja, em uma combinação de negócios. Uma entidade adquirente pode visualizar o potencial que uma empresa tem em gerar benefícios

econômicos no futuro e, portanto, paga por esse potencial. Essa é a forma que temos de cálculo contábil do *goodwill* adquirido, o valor pago. Particularmente não gosto da tradução brasileira das IFRS do termo *goodwill* para ágio, conforme vemos na tradução oficial do Ibracon ou até mesmo do CPC. Pois confunde a forma de mensuração com a definição do que é o *goodwill* de fato. Calculamos contabilmente o *goodwill* percebido pela adquirente, que é o preço que ela está disposta a pagar por ele. No entanto, o *goodwill* é a alma do negócio. A dificuldade de identificação e mensuração do *goodwill* reside no fato de que ele surge da sinergia dos demais recursos da empresa e em sua capacidade de administrá-los.

Cabe lembrar que, em uma combinação de negócio, aqueles intangíveis (além do *goodwill*) que não puderam ser identificados separadamente, tais como, o capital humano, serão reconhecidos juntamente com o *goodwill*. Dessa forma, o *goodwill* adquirido, além de não ser exatamente o *goodwill* da empresa, mas sim a percepção de seu valor por parte da adquirente, também está misturado com os outros intangíveis não identificados separadamente.



Foto: Fipecati

A RELEVÂNCIA DOS ATIVOS INTANGÍVEIS

Quando analisamos o Formulário 20 F de 2018 de empresas brasileiras que têm suas ações negociadas no mercado estadunidense (Telefonica, Fibria, Gerdau, Oi, Ultra-par, Tim, Cemig, Braskem, GPA, BRF, Sabesp, CPFL, Energy Co Paraná, GOL, Petrobras e Vale), os ativos intangíveis representam, em média, 28% dos ativos totais. Na Sabesp, os ativos intangíveis representam 84% de seus ativos totais, na Telefônica 41% e na TIM 33%. Já nas gigantes Petrobrás e Vale, os ativos intangíveis representam 1% e 9%, respectivamente, de seus ativos totais.

Os ativos intangíveis são mais relevantes em empresas de alta tecnologia, nas concessionárias de serviços públicos e naquelas empresas que tiveram relevantes combinações de negócios. Mas também encontramos intangíveis importantes em diferentes ramos de atuação, quando consideramos o *goodwill* adquirido, que é caso, por exemplo, da Gerdau, que tem 19% de intangíveis em relação aos ativos totais, mas apenas 2% quando excluimos o *goodwill*.

Recordo ao leitor que pelas práticas contábeis brasileiras, anterior à convergência às IFRS, as concessionárias de serviços públicos reconheciam boa parte de seus ativos como tangíveis, que agora são reconhecidos como intangíveis, o que gerou um crescimento de ativos intangíveis em função dessa mudança de prática. Ressalto também que o reconhecimento como intangível é mais transparente, pois representa o que de fato elas tem de ativos, que são direitos de uso de ativos em função das concessões existentes.

Destaco que essa análise de relevância foi feita com os ativos intangíveis que hoje são reconhecidos pelas práticas contábeis atuais. Pelo já exposto anteriormente, muitos outros recursos intangíveis estão *off balance* por não cumprirem os critérios de reconhecimento. Ou seja, os ativos intangíveis são muito mais relevantes do que o que enxergamos nas demonstrações financeiras.

DESAFIOS CONTÁBEIS

Os desafios contábeis para o reconhecimento, mensuração e divulgação de ativos intangíveis envolvem a discussão dicotômica de relevância e confiabilidade. Conforme o *Framework* das IFRS, as informações contábeis devem ser relevantes e representar fielmente o que se pretende representar para que seja útil. No entanto, um ativo é reconhecido se for controlado pela entidade como resultado de evento passado e se for um recurso econômico, que é aquele que tem potencial de produzir benefícios econômicos. Talvez ainda não estejamos suficientemente preparados para a representação fiel da situação patrimonial de uma empresa. Talvez ainda não estejamos preparados para reconhecer e mensurar o potencial que os ativos intangíveis têm de gerar benefícios para a empresa no futuro. E talvez ainda não estejamos preparados para mensurar e divulgar os riscos envolvidos nos detentores desses potenciais intangíveis e, portanto, ainda preferimos deixá-los *off balance*. Nossos desafios envolvem nossa capacidade de representar fielmente em números todos os recursos que uma empresa tem à sua disposição, evidenciando os riscos envolvidos e deixando para o leitor das demonstrações analisar, conforme seu perfil de investidor ou credor, os riscos que está disposto a correr. Como não estamos preparados, pendemos para a informação mais conservadora e, portanto, mais confiável, de simplesmente não reconhecer determinados recursos intangíveis como ativos. Diante da dúvida, ainda somos conservadores. Na incapacidade, ainda não adotamos uma visão justa e verdadeira da situação patrimonial das empresas. ✓

Marta Pelúcio é doutora em Administração de Empresas e atua como coordenadora, professora e pesquisadora do Mestrado Profissional em Controladoria e Finanças do Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis da Fipecafi.

Este artigo reflete a opinião dos autores e não da Revista Transparência. A publicação não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizada pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso destas informações.

Ibracon emite CT n° 01/2006 (R1)

O Ibracon emitiu em 2 de março o Comunicado Técnico (CT) 01/2016 (R1) com orientações aos auditores independentes sobre a emissão de relatório de procedimentos previamente acordados para atendimento aos requerimentos específicos do Art. 242, da Circular Susep n.º 517/2015 e alterações posteriores.

Este CT foi aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio do CTSC 05.

CVM divulga calendário de entrega de informações (Instrução CVM 608)

Desde fevereiro de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) dispõe de uma página com o calendário de obrigações para todos os entes regulados. Nela, poderão ser consultadas as datas-limite para entrega de informações sujeitas à multa cominatória pelos participantes do mercado regulado pela CVM, conforme o art. 3º da Instrução CVM 608.

CVM divulga orientações para companhias sobre elaboração de demonstrações contábeis

Em 5 de fevereiro, as Superintendências de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) e de Relações com Empresas (SEP) divulgaram o Ofício Circular SNC/SEP 01/20, que traz orientações relativas à elaboração de demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. O documento é dirigido às companhias registradas na CVM.

IAASB divulga atualização de projeto do Relatório do Auditor

O Grupo de Trabalho de Implementação do Relatório do Auditor (ARIWG) do International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) divulgou, por meio de comunicado, uma atualização do projeto de Revisão Pós-Implementação – Post Implementation Review (PIR) das normas revisadas sobre o Relatório do Auditor. Emitido em 3 de fevereiro, o documento também reúne notícias e informações relevantes sobre o PIR. Nesse sentido, observamos que a participação tempestiva de todos, quando iniciado o processo de consulta pública, é de extrema importância. Fiquem atentos às publicações do IAASB sobre os próximos passos do projeto em: <https://www.iaasb.org/>

IASB realiza consulta para atualização da Norma IFRS para PMEs

O International Accounting Standards Board (IASB) informou, no dia 28 de janeiro, que está recebendo comentários para atualizar a Norma IFRS para PMEs – norma contábil para pequenas e médias empresas. O objetivo da consulta é buscar opiniões sobre se e como alinhar a Norma

IFRS para PMEs com as Normas IFRS (*full*), que são normas adotadas em mais de 140 jurisdições.

Comentários devem ser enviados até 27 de julho de 2020 para o email: commentletters@ifrs.org ou diretamente pelo site da IFRS Foundation.

IPSASB publica melhorias nas IPSAS

No dia 30 de janeiro, o International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB) publicou o Pronunciamento final, Improvements to IPSAS, 2019.

Aprovado pelo IPSASB em dezembro de 2019, o pronunciamento traz melhorias nas Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS), atendendo a questões levantadas pelos *stakeholders*.

IESBA propõe revisões significativas nas normas internacionais de independência e recebe comentários para dois novos Exposure Drafts

O International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) divulgou, em 21 de janeiro, duas novas minutas para discussão – Exposure Drafts (EDs). São elas:

- Proposed Revisions to the Non-Assurance Services Provisions of the Code (Proposta de Revisão de Previsões do Código para Serviço de Não Auditoria);
 - Proposed Revisions to the Fee-Related Provisions of the Code (Proposta de Revisão de Previsões do Código para Honorários Relacionados).
- Os comentários devem ser encaminhados pelo site do IESBA (<https://www.ethicsboard.org/>) até 4 de maio de 2020.

Cadastro Nacional de Auditores Independentes de Pessoas Jurídicas está disponível para inclusão

Desde 1º de janeiro de 2020, as organizações contábeis que prestam serviços de auditoria independente e estão regularmente registradas em Conselho Regional de Contabilidade (CRC) têm direito ao registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes de Pessoa Jurídica (CNAI-PJ). As organizações interessadas poderão solicitar, por meio de sistema eletrônico, o cadastro no CNAI-PJ. Para mais informações, acesse o site do Conselho Federal de Contabilidade (CFC): www.cfc.org.br.

As contribuições citadas estão disponíveis no Portal Ibracon, na área restrita aos associados.

“Queremos as mulheres nos Conselhos de Administração”

Presidente do Comitê de Auditoria da Caixa Econômica Federal, mãe de duas meninas, auditora com carreira construída em diferentes firmas e países, Carla Trematore tem uma trajetória que inspira respeito e admiração

Carla Trematore tinha 21 anos quando se formou em Ciência da Computação pela Universidade Estadual Paulista (Unesp) de Bauru, em 1996. Havia ingressado na faculdade aos 17 anos e escolhido um curso de Exatas porque gostava das matérias. Mas o ano de sua formatura foi também aquele em que a visita a uma feira universitária revolucionou a sua vida: “Eu me inscrevi para o programa de *trainees* da firma de Auditoria Arthur Andersen, que tinha um escritório em Ribeirão Preto (SP), minha cidade natal. É lá que os meus pais residem até hoje”, relembra Carla. “Antes da conclusão da faculdade, fiz o processo seletivo e passei.”

Embora seja a filha do meio de uma família em que a Contabilidade está presente – o irmão mais velho, Carlos Alberto, graduado em Matemática e Direito, é auditor da Receita Federal em Belo Horizonte, e a caçula, Ana Carolina, é graduada em Direito e Contabilidade e atua na área Tributária –, Carla teve seu primeiro contato com a profissão durante o curso intensivo ministrado aos *trainees* que ingressam nas firmas de Auditoria Independente. “Ao final do curso, a coordenadora disse que precisavam de alguém para início imediato em um cliente que já estava com os trabalhos em andamento. Eu fui,

trabalhei o final de semana todo, ganhei um dos meus principais clientes e conheci um dos meus melhores mentores e amigos, o professor Guillermo Braunbeck”, relata. “Nesse meio tempo, entrei pela primeira vez num avião para fazer um curso no centro de educação profissional da Arthur Andersen em St. Charles, Estados Unidos. Um mundo novo se abriu pra mim.”

E que mundo: em 2000, ainda pela Arthur Andersen, Carla atuou no escritório de Madri, Espanha. “Quando a oportunidade apareceu, eu me candidatei sem saber falar espanhol. Ensaiei com um amigo e fiz uma entrevista por telefone. Na sequência liguei para os meus pais e disse: ‘estou indo morar na Europa’. Eu tinha 25 anos. Fiquei lá por dois anos”, recorda. “Quando retornei ao Brasil, tornei-me gerente da Deloitte. A partir de então, tive experiências em outras firmas de Auditoria Independente, consultoria e companhias de diversos segmentos. A Contabilidade me abriu diversas portas”, resume.

COMITÊ DE AUDITORIA DA CEF

Atualmente, Carla preside o Comitê de Auditoria da Caixa Econômica Federal (CEF). Assumiu a posição em 2018, depois de passar um ano como membro do Comitê. “Aprendi a



**GOSTO MUITO
DO QUE FAÇO
E PRETENDO
ALÇAR NOVOS
VOOS TAMBÉM
COMO MEMBRO
DE CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

transitar pelas salas de Conselho desde que trabalhei na Auditoria Independente, fazendo apresentações. Além disso, aprendi muito ao trabalhar com outro de meus grandes mentores, o Sr. Taiki Hirashima. Foi ele que me confiou a suplência no primeiro Conselho Fiscal que participei em 2007, na Embraer”, informa.

Mas esse não é o único papel de destaque desempenhado por essa paulista determinada: ela também preside o Conselho Fiscal da Ânima Educação, é membro dos Conselhos Fiscais da Via Varejo S.A. e da

Companhia de Gás de São Paulo (Comgás), e suplente dos Conselhos Fiscais da Companhia Energética de São Paulo (CESP) e da Cosan, fora inúmeras outras passagens profissionais de grande relevância.

“Gosto muito do que faço e pretendo alçar novos voos também como membro de Conselho de Administração. Atualmente, faço parte da 4ª Turma do Programa de Mentoria para Conselheiras do Comitê de Diversidade em Conselho, uma ação conjunta do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

(IBGC) com a B3, a International Finance Corporation (IFC) e a WomenCorporateDirectors (WCD) para aumentar a diversidade de gênero nos conselhos do Brasil”, revela. “O Programa visa identificar e criar uma rede de mulheres preparadas para atuar em Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais e Comitês de organizações públicas, privadas ou do terceiro setor, por meio de troca de experiências, aprendizado e fortalecimento do seu *network* com apoio de profissionais experientes em conselhos, que atuam como mentores”, esclarece Carla.

MÃE E PROFISSIONAL

E como é ser mulher nesse meio tão competitivo? “Vejo que o ingresso na carreira contábil é bem equilibrado em termos de gênero”, avalia Carla. “Mas, como em outras tantas áreas, chega um momento em que complica para as mulheres. Esse momento se chama maternidade. Ter que fazer uma escolha entre trabalhar e ser mãe ainda é uma realidade para muitas de nós. Uma vez desisti de um processo seletivo porque me perguntaram se eu tinha planos para ser mãe. Na época eu não tinha, mas um processo que começa com uma pergunta dessas não pode terminar bem”, afirma.



Foto: arquivo pessoal

E, de fato, a maternidade veio: casada com Gustavo de Souza Lima, auditor que Carla conheceu na época em que trabalhou na EY, ela tornou-se mãe de Manoela Trematore de Souza Lima, de 7 anos, e de Luisa Trematore de Souza Lima, de 4 anos. “Sou muito grata por ter tido duas meninas”, comenta, feliz. “São minhas companheiras de penteados, maquiagem, passeio, contação de histórias. Sempre que podemos, viajamos em família”, prossegue, emocionada – e deixando claro que o trabalho, seja ele qual for, não pode privar as pessoas dessa existência plena.

“As empresas começaram a perceber que para reter mais mulheres, principalmente nessa fase da maternidade, era preciso apoiá-las. Muitas adotaram a licença-maternidade de seis meses, disponibilizaram creches e criaram salas de apoio para a amamentação ou para tirar e armazenar leite. Essa foi uma realidade que vivi nas duas vezes em que fui mãe: voltei a trabalhar antes que minhas filhas completassem o período da amamentação exclusiva e necessitei desse apoio. Ainda precisamos evoluir, principalmente para uma



Foto: arquivo pessoal

licença-paternidade maior. Criar o vínculo dos filhos com os pais e dividir tarefas nos primeiros meses de vida de uma criança é fundamental, inclusive, para uma decisão consciente da volta da mãe ao trabalho”, declara.

Ainda sobre as diferenças estabelecidas entre os gêneros no ambiente corporativo, Carla esclarece que nunca percebeu diferenças salariais de forma direta, embora reconheça que elas existem e que ainda há muito trabalho a ser feito para a redução das desigualdades entre homens e mulheres. E opina: “Sempre notei que existem mais homens ocupando cargos de liderança. Além da questão da maternidade, ainda temos o fato de as mulheres serem mais perfeccionistas e de nunca se sentirem totalmente preparadas. Achemos que primeiro temos que estudar, nos especializar, sermos as melhores, o que acaba abrindo mais caminhos para os homens. Também somos mais tímidas no momento de pedir promoções e aumentos salariais.”

A própria Carla demorou a terminar a graduação em Ciências Contábeis. “Eu me formei só em 2018, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Demorei porque eu começava o curso e logo tinha que trancar para mudar de cidade, de país, de empresa”, explica. “Até que, em 2018, foquei, terminei e senti o maior orgulho do mundo ao tirar meu CRC”, comenta, bem humorada.

Ter demorado a concluir a graduação específica em Ciências Contábeis não significa, porém, que Carla não tenha incluído o constante aprimoramento na sua receita de ascensão profissional. Ávida por novos conhecimentos, ela descreve o perfil do profissional do futuro como alguém com disposição para aprender nas mais diversas frentes: “Não é mais suficiente se formar, fazer um MBA e pronto. É preciso seguir aprendendo ao longo da vida. Diariamente me desafio com as

perguntas ‘como posso agregar aqui?’, ‘o que tenho que aprender para oferecer um diferencial nesse negócio?’ etc. Muitas vezes, mais importante que aprender é saber desaprender. Em algumas situações é preciso entender que o que nos trouxe até aqui não nos levará adiante”, elucida. “Transformação digital e cultural, inovação, disrupção... Há um mar de oportunidades de aprendizado.”

Na opinião da presidente do Comitê de Auditoria da CEF, “o fantasma do desaparecimento ronda as profissões tradicionais, como a Contabilidade. Isso assusta quem está pensando em ingressar na profissão”. Ela admite que muita coisa mudou com a



Foto: arquivo pessoal

chegada de novas tecnologias, que não param de evoluir. “Mas a Contabilidade vai além de débitos e créditos que podem ser automatizados. Envolve análise de dados, estratégia, julgamento e tomada de decisão. Tudo isso dependerá dos humanos por um bom tempo ainda”, argumenta, em tom tranquilizador.

PLANOS PARA O FUTURO

A menina que saiu de Ribeirão Preto (SP), estudou em escola pública e ganhou o mundo graças à carreira em firmas de auditoria é hoje uma mulher de sucesso, mas mantém o carinho e as boas lembranças da infância: “Meu pai, Vagner, é graduado em Direito e Contabilidade e trabalhou a vida toda no Departamento de Estradas e Rodagens (DER) da nossa cidade. Às vezes, eu passava a tarde com ele ‘brincando de escritório’”, relembra, divertida. “Minha mãe, Ivete, é dona de casa, mas não gosto muito dessa definição. Ela limita as mulheres às tarefas domésticas. Minha mãe sempre foi muito mais que isso. Foi minha mola propulsora. Carrego para a vida uma frase que sempre



Foto: arquivo pessoal

SEMPRE NOTEI QUE EXISTEM MAIS HOMENS OCUPANDO CARGOS DE LIDERANÇA. ALÉM DA QUESTÃO DA MATERNIDADE, AINDA TEMOS O FATO DE AS MULHERES SEREM MAIS PERFECCIONISTAS E DE NUNCA SE SENTIREM TOTALMENTE PREPARADAS

ouvi dela: ‘a única independência que existe é a financeira’. Meus pais sempre foram muito determinados em formar os filhos para uma carreira profissional”, conta.

Sempre motivada, Carla tem planos para o futuro – um deles é incentivar a diversidade de gênero nos Conselhos das empresas. “Em 2019, eu conheci uma entidade global sem fins lucrativos que fomenta a participação de mulheres em Conselhos de Administração”, comenta, referindo-se à WomenCorporateDirectors (WCD). “Com mais de 2.400 conselheiras em cerca de 40 países, a WCD tem 180 associadas no Brasil. É uma causa maravilhosa. Basta dizer que, se as carreiras executivas já são desafiadoras para as mulheres, o caminho para os Conselhos de Administração é ainda mais longo. E não é

por falta de competência, mas por falta de visibilidade mesmo. Estou me dedicando a isso. Precisamos de mais mulheres nos Conselhos de Administração das empresas e quero muito ajudar a preencher essa lacuna. E com toda a competência, dedicação e responsabilidade que o cargo requer”, entusiasma-se.

Mas todos os desafios sempre estarão alinhados ao amor e à dedicação à família. “Amo estar com meu marido e minhas filhas, por mais clichê que isso possa parecer”, orgulha-se. “Amo viajar com elas. Gosto de andar sem rumo pelas ruas das cidades que visitamos, de viver como os habitantes locais, de pertencer. Sou fã dessa nova forma de se hospedar em casas compartilhadas. Criamos os filhos para o mundo e é muito bom poder desfrutar disso tudo permanecendo unidos”, conclui. ✓



Pronto para acelerar e simplificar suas confirmações de auditoria?



Rápido

Reduza o processo de confirmação de informações de semanas para apenas alguns dias.



Centralizado

Gerencie o processo de confirmação por completo em uma plataforma de maneira eletrônica.



Seguro

Nosso sistema de segurança de dados mantém todas as informações preservadas e protegidas.

A aprendizagem é uma obrigação de todos os envolvidos com a Educação

“A principal meta da educação é criar Homens que sejam capazes de fazer coisas novas, não simplesmente repetir o que outras gerações já fizeram. Homens que sejam criadores, inventores, descobridores. A segunda meta da educação é formar mentes que estejam em condições de criticar, verificar e não aceitar tudo que a elas se propõe”
(Jean Piaget)

A educação brasileira está em uma situação difícil. Seus resultados têm ficado abaixo de qualquer indicador de qualidade, inclusive em *rankings* internacionais, e a carreira docente está longe de ser atrativa para jovens profissionais.

Mais do que constatar que a qualidade da educação brasileira está classificada nos últimos lugares, por exemplo, no *ranking* do *Programme for International Student Assessment* (PISA), avaliação realizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em Língua Portuguesa (leitura), Matemática e Ciências para alunos com 15 anos (ingressos no Ensino Médio), é preciso entender que essa situação não tem mostrado sinais de melhora a cada nova edição da avaliação. Uma péssima notícia para um país que, nas campanhas políticas, lembra-se de que a educação é a chave para o desenvolvimento, mas, na prática, permite que as ações efetivas fiquem em segundo plano.

Para entendermos melhor o cenário, apresentaremos um comparativo dos indicadores de alunos brasileiros, no PISA realizado em 2018, com os resultados de 2015. Vale lembrar que o PISA é realizado a cada três anos desde 2000. O Brasil participou de todas as edições.

Primeiramente temos os resultados da avaliação de Leitura (gráfico 1).

Para compreender melhor os dados é preciso entender que os resultados dos alunos

são classificados em “níveis de proficiência” e que o nível considerado básico é o “2”, que está localizado na “régua de proficiência”: em Leitura, entre o 407 e o 480; em Matemática, entre o 420 e o 482; em Ciências, entre o 410 e o 484. Para fins de comparação, são considerados de “nível 6” os resultados a partir das seguintes proficiências: 698 em Leitura, 669 em Matemática e 708 em Ciências.

Cerca de 50% dos alunos brasileiros que realizaram a avaliação tiveram o desempenho abaixo do que se espera como básico. Importa destacar que os alunos já vêm de pelo menos nove anos de estudo na etapa do Ensino Fundamental. Em relação àqueles que frequentaram a Educação Infantil, pode-se acrescentar, em média, mais três anos a esse total.

O foco do PISA 2018 foi a leitura. O resultado obtido pelo Brasil nos coloca na 57ª posição do *ranking*, atrás de Chile (43º) e Uruguai (48º).

Os indicadores de Leitura estão abaixo do que se espera. Em Matemática, a situação é pior: 68,1% dos alunos obtiveram resultados abaixo da proficiência mínima esperada para um aluno de 15 anos. Observe como os alunos estão distribuídos entre os níveis de proficiência (gráfico 2).

Alguns níveis de proficiência apresentaram uma melhora, como o nível 3, que teve um resultado 0,3% melhor em 2018 do que apresentou em 2015. Essa melhora, porém, não chega a indicar uma curva ascendente na aprendizagem dos alunos.

RECORTE DO RANKING MUNDIAL DO PISA EM LEITURA:

Posição	País/Região	Proficiência média
1°	P-X-J-Z (China)	555
2°	Singapura	549
3°	Macau (China)	525
4°	Hong Kong (China)	524
5°	Estônia	523
6°	Canadá	520
7°	Finlândia	520
8°	Irlanda	518
9°	Coreia do Sul	514
10°	Polônia	512
43°	Chile	452
48°	Uruguai	427
57°	Brasil	413

Fonte: OCDE/PISA 2018, 2019.

Em Ciências, os resultados inspiram preocupação, com mais da metade dos alunos com proficiência abaixo do nível 2 (gráfico 3).

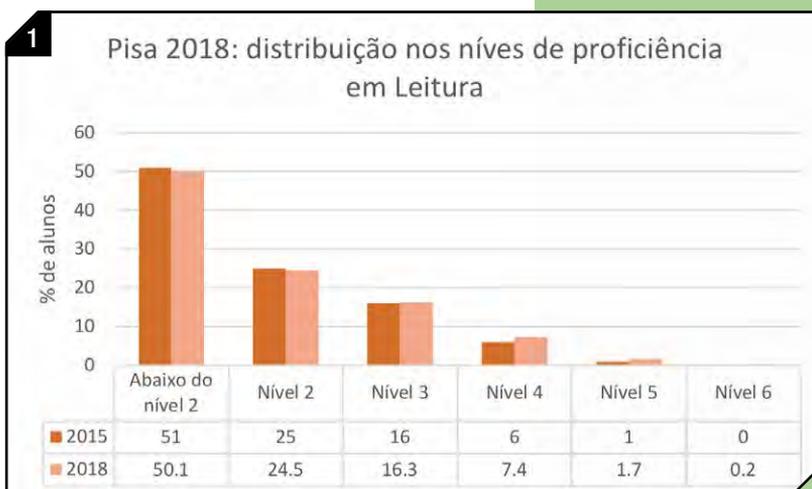
A OCDE entende que a chave do desenvolvimento é a educação. Por isso, acompanha a evolução desse indicador em mais de 80 países, considerando aspectos socioeconômicos articulados aos da avaliação.

Outros números que podem auxiliar no entendimento dessa breve contextualização derivam das avaliações externas realizadas pelo governo federal brasileiro, por meio do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

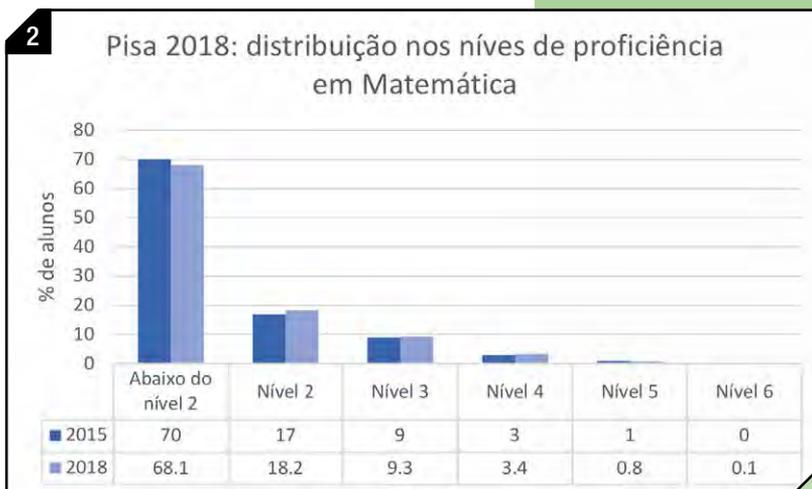
A cada dois anos, o Saeb avalia o domínio de Língua Portuguesa e Matemática de alunos do quinto e do nono anos do Ensino Fundamental e da terceira série do Ensino Médio. Os resultados dessas avaliações, juntamente com os indicadores de fluxo (taxas de aprovação, reprovação e abandono escolar), compõem o Índice de Desempenho da Educação Básica (Ideb). A última avaliação Saeb ocorreu no ano de 2017.

DIFICULDADE PARA LOCALIZAR INFORMAÇÕES EM UM TEXTO

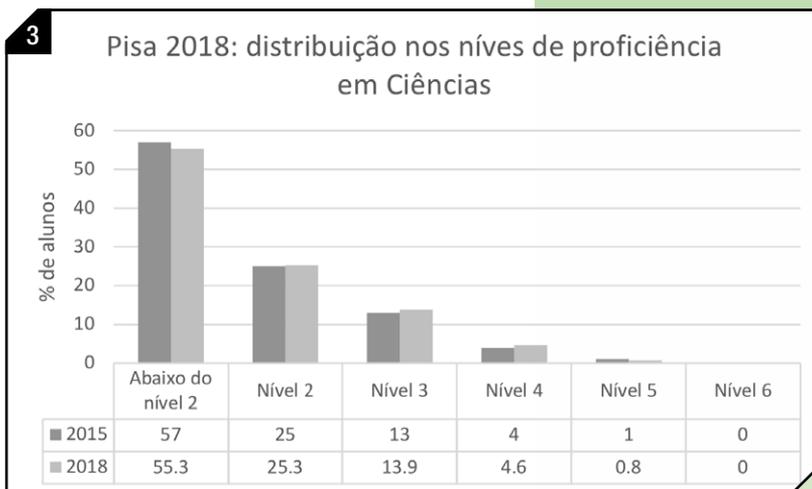
Observe que os resultados também estão dispostos em níveis de proficiência, sendo os níveis de 0 a 3 intitulados como “Insuficiente”,



Fonte: OCDE/PISA 2018.



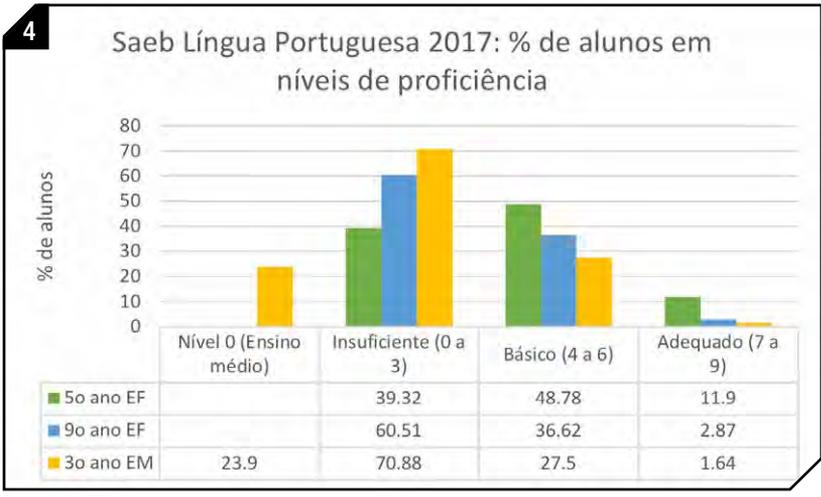
Fonte: OCDE/PISA 2018, 2019.



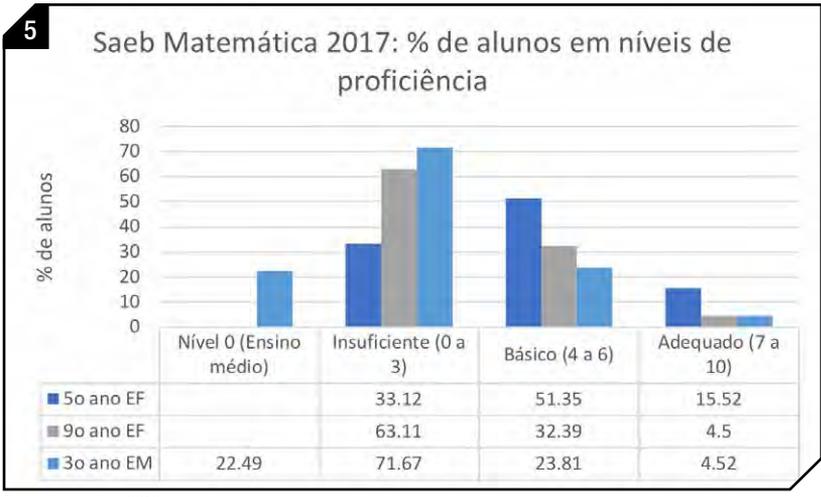
Fonte: OCDE/PISA 2018, 2019.

os de 4 a 6 enquadram-se na categoria “Básico” e os situados entre 7 e 9 (ou até 10, no Ensino Médio) como “Adequado”.

Ter um aluno no 5º ano (com aproximadamente 10 anos de idade) no nível insuficiente significa dizer que ele não consegue realizar tarefas como localizar informações explícitas



Fonte: Inep/Mec, 2018.



Fonte: Inep/Mec, 2018.

em um texto. Estima-se que cerca de 40% dos alunos estejam atualmente nessa condição ao terminar os anos iniciais do Ensino Fundamental. Tal indicador dá um salto para 71% ao final do Ensino Médio (gráfico 4).

Os dados de Língua Portuguesa do Saeb podem ser, de certa maneira, articulados aos do Indicador de Alfabetismo Funcional (Inaf), que mede a taxa de alfabetismo da população com 15 anos ou mais. Em 2018, 71% da população brasileira podia ser considerada funcionalmente alfabetizada. Isso significa que há quase 30% de cidadãos com um nível rudimentar de alfabetização.

Ainda em 2018, 6,8% dos brasileiros estavam na situação de analfabetos. Esse indicador vem melhorando, embora a passos lentos. Afirmar que o Brasil tem um índice de alfabetismo em 93,6% não garante a equidade prevista em uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), pois quando os dados são analisados por estados da federação,

constatamos que, em Alagoas, 82,8% da população com 15 anos ou mais são alfabetizados. No Rio de Janeiro, esse índice vai para 97,6%. A equidade também não está garantida na zona rural, com o analfabetismo ainda em 17,5%.

É preciso destacar que, se os 39% de alunos de 5º ano com desempenho insuficiente não tiverem boas oportunidades de recuperar suas aprendizagens, dificilmente eles conseguirão, por si sós, atingir um nível adequado de proficiência no Ensino Médio. Cabe observar que os alunos que passam por um histórico escolar de fracasso abandonam a escola com mais facilidade, juntando-se, por exemplo, aos indicadores do Inaf.

Seguindo com a análise, vamos agora aos números do Saeb de Matemática, que também apresenta indicadores alarmantes, em especial para os resultados do Ensino Médio – temos quase ¼ dos alunos no nível zero de proficiência esperado para essa etapa de escolarização, e mais de 70% entre os níveis 0 e 3, o que significa dizer que eles não são capazes de resolver situações-problema simples, com operações fundamentais utilizando números naturais (gráfico 5).

Analisar todos esses indicadores pode ser um tanto desgastante, principalmente quando o fazemos fora de um ambiente escolar. Dentro da escola, todos esses números têm rostos, nomes, datas de nascimento...

Sim, na escola é onde estão os alunos, os professores, os coordenadores pedagógicos, os diretores etc. É para lá que devemos nos remeter se quisermos que os resultados mudem.

A expressão “se quisermos que os resultados mudem” também ganha outra perspectiva quando a tratamos de dentro da escola. Para esta instituição, o resultado mais importante é a aprendizagem dos alunos.

“ALUNO BOM É ALUNO QUE APRENDEU”

Aluno com bom resultado é aluno que aprendeu efetivamente, ou seja: ele se apropriou dos conteúdos apresentados e transformou-os em conhecimentos concretos,

ressignificando-os para o contexto da sua vida.

Importa destacar que, na escola, em especial na sala de aula, há dois processos ocorrendo: um deles é o ensino; o outro, a aprendizagem. Esses dois processos são ligados e devem ocorrer de forma articulada. É preciso garantir que todos os profissionais da educação compreendam muito bem esses dois processos para que o ensino seja realmente efetivo e que a aprendizagem seja alcançada.

A aprendizagem está ligada ao conceito de Educação Integral, envolvendo conhecimentos conceituais, procedimentais (como fazer algo) e atitudinais (como eu me sinto em relação a algo e como eu reajo a isso). É necessário compreender o aluno como um ser completo, que na sua integralidade tem que lidar com diferentes tipos de conhecimento, construindo e desenvolvendo habilidades e competências para lidar com o mundo e exercer efetivamente seu papel cidadão.

Para lidar com a educação integral e todas as novas demandas que o século 21 impôs à educação, a preparação dos profissionais que atuam na escola passa por sua formação inicial, em cursos de licenciatura. A escola deve ser um espaço de reflexão e aprendizagem para todos que a frequentam.

A formação continuada é um ponto importante, pois possibilita que os profissionais estejam a todo tempo em um programa estruturado, pensando sobre sua prática, tomando decisões em conjunto e refletindo sobre as práticas que ocorrem na escola como um todo – tudo isso em um ambiente em que é possível errar, refletir sobre o erro e retomar os processos que não estão ocorrendo de acordo com o esperado.

A formação continuada do grupo de professores de cada escola garante o monitoramento da qualidade do ensino que está sendo oferecido, bem como o acompanhamento das aprendizagens dos alunos, a ponto de entender quais são os alunos que precisam de mais atenção, recuperação das aprendizagens ou, ainda, desafios mais ousados.



Foto: arquivo pessoal

Cabe um destaque para o olhar que a escola deve ter em relação à sua comunidade, pois está inserida nela e a serve como função primeira. Uma escola de portas abertas para a sua comunidade, com um projeto político-pedagógico construído a muitas mãos e de maneira participativa, é uma escola que decide ensinar aos alunos o que é importante para além de seus muros.

Experiências bem sucedidas em países que estão no topo do *ranking* do PISA nos apresentam políticas públicas que estão diretamente ligadas à manutenção do quadro de professores na escola, à sua formação inicial de qualidade e a garantia de uma formação profissional continuada, além de um processo de constante avaliação e acompanhamento profissional.

Aliás, as palavras “profissional” e “profissionalismo” devem ser usadas com mais frequência na educação brasileira, porque há situações em que a docência é tratada como dom, algo inato, que não necessita de uma formação adequada ou ainda um aperfeiçoamento constante.

O desafio da educação brasileira, com números gigantescos (de acordo com microdados do Censo Escolar de 2018 temos quase 40 mil escolas na rede pública, aproximadamente 48 milhões de matrículas na educação básica e cerca de 2.200.000 docentes) é desenvolver políticas públicas que respeitem a escola, seus profissionais e que deem atenção especial para a valorização da carreira docente.

Já o desafio, dentro das escolas, é se constituir em um espaço importante para seus alunos aprenderem, se desenvolverem e exercerem sua cidadania de forma plena. ✓

Renata Rossi Fiorim Siqueira é mestre em Educação, Linguagem e Psicologia pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP) e especialista em Alfabetização pelo Centro de Estudos da Escola da Vila (CEEV). Atualmente é gerente da equipe de Assessoria Pedagógica das Editoras Ática, Scipione e Saraiva, tendo atuado anteriormente como técnica da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no segmento de Anos Iniciais do Ensino Fundamental.



RELAÇÕES DO TRABALHO

José Eduardo Pastore*

Contrato verde-amarelo: o que muda com a MP 905?

Em 11 de novembro de 2019, foi promulgada a Medida Provisória 905, que institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo. Até abril de 2020, a MP deverá ser votada e convertida em lei – ou definitivamente arquivada.

Criada com o objetivo de ampliar as chances de jovens entre 18 e 29 anos de idade conseguirem o primeiro emprego, a MP tem o potencial de se firmar como uma das maiores revoluções na história das relações do trabalho em nosso país. Para dar uma dimensão mais precisa dos impactos que ela traz para empregados e empregadores, elencamos algumas de suas principais diretrizes:

1 - Objetivo principal: introduzir jovens de 18 a 29 anos de idade no mercado formal

Do que se trata: em linhas gerais, a MP propõe a redução dos encargos sociais devidos pelas empresas na contratação desses trabalhadores, especificamente para o primeiro emprego e por um período de 24 meses. Dentre as medidas previstas, incluem-se: isenção das contribuições previdenciárias patronais; redução da alíquota de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) de 8% para 2%; proporcionalidade de férias e décimo-terceiro salário, pagos mês a mês como forma de reduzir os encargos por ocasião da

rescisão; inaplicabilidade das regras previstas pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e dos acordos e convenções coletivas quando forem contrárias às normas especiais da MP 905/2019. Graças a essas providências, os encargos sociais caem de cerca de 102% para 57%. Uma redução expressiva para os empregadores.

2 - Programa de Habilitação e Reabilitação Física e Profissional, Prevenção e Redução de Acidentes de Trabalho

Do que se trata: o programa prevê, dentre outras medidas, o fomento aos serviços de habilitação e reabilitação física e profissional prestados pelo INSS; a aquisição de recursos materiais e serviços destinados ao cumprimento do programa de reabilitação física e profissional elaborado pelo INSS; o desenvolvimento e a manutenção de sistemas, recursos materiais e serviços destinados ao cumprimento de programas e projetos destinados à redução de acidentes de trabalho.

3 - Altera os dispositivos referentes ao pagamento de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR)

Do que se trata: a MP altera as diretrizes relativas à formação de comissão de trabalhadores e modifica critérios de programas de PLR, incluindo a negociação direta entre empregado e empregador. Desde 1997, graças à MP 1.539-34, estava prevista a presença de pelo menos um representante do sindicato na comissão de trabalhadores. A MP 1698-46, de 1998, acrescentou a possibilidade de negociação por convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho. Já a MP 905 deixa o empregador livre para negociar com seus trabalhadores, sem participação de representante sindical.

4 - Algumas profissões perdem exigência de registro

Do que se trata: médicos, advogados, contadores e engenheiros continuam sendo obrigados a obter o registro no Conselho Profissional competente para poderem exercer suas atividades. Outras profissões, porém, deixam de ter a exigência de registro. De acordo com o Ministério da Economia, haverá somente 13 profissões impactadas, a saber: aeronauta; arquivista e técnico em arquivo; atuário; corretor de seguros; estatístico; guardador e lavador de carros; jornalista; músico; publicitário; químico; radialista; secretário; e sociólogo. A vantagem mais evidente desse item é a extinção da burocracia que obrigava profissionais e contratantes a reunir documentos, agendar atendimentos e dirigir-se pessoalmente às Delegacias do Trabalho para obter o registro.

5 - Mudança na jornada de trabalho dos bancários

Do que se trata: no artigo 224, a MP afirma que “a duração normal do trabalho dos empregados em bancos, em casas bancárias e na Caixa Econômica Federal, para aqueles que operam exclusivamente no caixa, será de até seis horas diárias, perfazendo um total de trinta horas de trabalho por semana, podendo ser pactuada jornada superior, a qualquer tempo (...) mediante acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho (...)”

6 - Altera regras do auxílio-acidente

Do que se trata: Além de excluir do rol de acidentes de trabalho as eventuais ocorrências nos trajetos de ida ou retorno do trabalhador, a MP altera o valor inicial do benefício.

Este passa a ser equivalente a 50% do benefício de aposentadoria por invalidez. Hoje, o valor da aposentadoria por invalidez é de 100% da média – sem qualquer redução no valor.

Limites para o empregador

De acordo com a MP 905/19, a contratação sob a modalidade Verde e Amarelo fica limitada a 20% do total de empregados da empresa, e o contrato de trabalho firmado não pode exceder 24 meses. Após esse prazo, se a empresa quiser manter o trabalhador, deverá obedecer às diretrizes comuns a qualquer outro contrato, conforme a legislação trabalhista em vigor.

Ao desonerar o custo da mão de obra, a medida proposta pelo governo oferece uma resposta ao principal entrave ao emprego formal no Brasil, beneficiando principalmente o jovem que, por não ter experiência, não é contratado.

Hoje, os encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento de um jovem empregado é da ordem de 102% -- custo idêntico ao de um empregado já formado e com experiência acumulada. Ora, que estímulo a empresa tem, atualmente, para dar oportunidade a esse jovem que necessita ingressar no mercado?

É esta a lógica que a MP 905/19 propõe-se a quebrar.

Portanto, a proposta é louvável. Juntamente com a economia que, ao que parece, está lentamente se recuperando, acredita-se que a MP, se convertida em lei, poderá ser um forte estímulo para a inserção do jovem no mercado de trabalho.

Do lado do trabalhador desempregado, abre-se para ele uma oportunidade de emprego formal, momentaneamente com menos proteção, mas com prioridade de treinamento e chance de se transformar em um contrato padrão, com todas as proteções.

A questão da menor proteção ao trabalho, para tipos especiais de trabalhadores, sempre é questionada, sob o ponto de vista jurídico. Alguns entendem que, ao se estabelecer

a alíquota mensal relativa à contribuição devida para o FGTS do trabalhador verde-amarelo em 2% – e não os 8% dos demais contratos –, fere-se o princípio da igualdade, estabelecido pela Constituição.

Mas o princípio da igualdade pode e deve ser interpretado sob a ótica de outro princípio: o da isonomia.

Isonomia significa dispensar tratamento “desigual” sempre que isso for necessário para corrigir distorções e democratizar as oportunidades. Neste aspecto, o trabalhador verde-amarelo deve ter tratamento diferenciado para atingir isonomia em relação a outros trabalhadores com currículo e histórico mais “competitivos”.

Seja como for, os desafios do contrato verde-amarelo são imensos. O primeiro deles reside justamente na necessidade de ser aprovado pelo Congresso Nacional e transformar-se em Lei.

O segundo – mas não menos importante – desafio é, ao longo do tempo, verificar se seus objetivos estão sendo atingidos e submeter-se às correções e ajustes, de modo a cumprir a finalidade para a qual foi criada. ✓

Atenção!

Não serão considerados como “primeiro emprego” os seguintes vínculos laborais:

- Menor aprendiz;
- Contrato de experiência;
- Trabalho intermitente; e
- Trabalho avulso.

Confira o texto completo da MP 905/19: <http://twixar.me/LKJT>

*José Eduardo Pastore é advogado Trabalhista, sócio diretor da Pastore Advogados e Pastore Treinamentos.



02 e 03 de Junho
Teatro Bradesco
São Paulo

INSCRIÇÕES **ABERTAS**

Destaques da Programação:

- Atualidades das IFRS;
- Governança corporativa;
- Compliance;
- Liderança feminina no mundo corporativo;
- Processos Sancionadores - Aplicação da Lei nº 13.506/17;
- Visão e futuro da profissão contábil.

Transmissão ao vivo:

Na impossibilidade de participação presencial, inscreva-se e acompanhe através dos nossos polos de transmissão:

- Recife
- Rio de Janeiro
- Porto Alegre
- Florianópolis

ACESSE E INSCREVA-SE:
www.ibracon.com.br/conferencia



Ibracon prestigia posse da nova Diretoria do CRCSC



Foto: CRCSC

No dia 29 de janeiro, o presidente do Ibracon, Francisco Sant’Anna, prestigiou a solenidade de posse da nova Diretoria do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) para a Gestão 2020/2021. A chapa, que foi encabeçada pela Contadora Rúbia Albers Magalhães, elegeu-se com o lema “Conectando Pessoas. Fortalecendo a Profissão”.

Ibracon participa do seminário “O Futuro da Segurança Pública no Brasil”

Com o apoio do Ibracon, a Trevisan Escola de Negócios e o Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa (IREE) promoveram, no dia 30, de janeiro, o Seminário intitulado “O Futuro da Segurança Pública no Brasil”. O evento, em que foram debatidos temas como o pacote anticrime, política carcerária e violência policial, aconteceu na sede do Centro Integração Empresa-Escola (CIEE), em São Paulo. Representando o Instituto, estiveram presentes o presidente do Conselho de Administração do Ibracon, Eduardo Pocetti; e o superintendente geral, Marco Aurelio Fuchida.

Diretora de FAPMP do Ibracon participa de reuniões em NY

A diretora de Firms de Auditoria de Pequeno e Médio Portes (FAPMP) do Ibracon, Monica Foerster, esteve em Nova York (EUA) no período de 24 a 26 de fevereiro, para participar de reuniões do Public Policy and Regulatory Advisory Group (PPRAG) da International Federation of Accountants (IFAC) e do Edinburgh Group (EG). Ela também participou de reuniões internas da entidade, onde preside o Small and Medium Practices Committee (SMPC).

Ibracon e CAF se reúnem em São Paulo

Representantes do Comitê de Aquisições e Fusões (CAF) estiveram na sede do Ibracon, em São Paulo, para apresentar os princípios fundamentais do Comitê e discutir possíveis frentes de atuação conjunta. Pelo Ibracon, participaram o presidente da Diretoria Nacional, Francisco Sant’Anna, o superintendente geral, Marco Aurelio Fuchida, e a gerente Técnica, Adriana Caetano.

Nova Diretoria do CRCSP toma posse e Ibracon marca presença



Foto: Ibracon

A solenidade de posse da nova Diretoria do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), eleita para o biênio 2020/2021, ocorreu no dia 1º de fevereiro, em São Paulo. Representando o Ibracon, estiveram presentes o presidente do Conselho de Administração, Eduardo Pocetti; o presidente da Diretoria Nacional, Francisco Sant’Anna; e a diretora de Firms de Auditoria de Pequeno e Médio Portes (FAPMP), Monica Foerster.

Representantes do Ibracon e do CRCSP se reúnem em São Paulo



Foto: CRCSP

No dia 5 de fevereiro, o presidente do Conselho de Administração do Ibracon, Eduardo Pocetti; o presidente da Diretoria Nacional, Francisco Sant’Anna; e o superintendente geral, Marco Aurelio Fuchida, reuniram-se em São Paulo com representantes da nova Diretoria do CRCSP, eleita para a Gestão 2020/2021, sob a liderança de José Donizete Valentina. Também estiveram presentes os vice-presidentes de Administração e Finanças do CRCSP, José Aparecido Maion; de Desenvolvimento Profissional, Marcelo Roberto Monello; e o diretor Executivo do CRCSP, Claudio Rafael Bifi.

O objetivo da reunião foi alinhar projetos conjuntos entre o Ibracon e o CRCSP, com vistas à promoção de atividades de Educação Profissional Continuada (EPC), especialmente para os Auditores Independentes.

Ibracon participa da solenidade de posse do CFC



Foto: CFC

Francisco Sant'Anna, presidente da Diretoria Nacional do Ibracon, e Marco Aurelio Fuchida, superintendente geral, estiveram presentes à cerimônia de posse da nova Diretoria eleita para o Biênio 2020/2021 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A solenidade aconteceu no auditório do Instituto Serzedelo Corrêa, em Brasília (DF) e foi prestigiada por profissionais da Contabilidade, autoridades do Poder Público e representantes de sindicatos, de entidades da classe contábil e dos 27 Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs).

Ibracon recebe a visita do vice-presidente do CFC



Foto: Ibracon

O Ibracon recebeu a visita do vice-presidente de Política Institucional do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Joaquim Bezerra, no dia 13 de fevereiro. Estiveram presentes ao encontro o presidente do Conselho de Administração do Ibracon, Eduardo Pocetti; o presidente da Diretoria Nacional, Francisco Sant'Anna; e o superintendente geral, Marco Aurelio Fuchida. O objetivo da reunião foi discutir assuntos pertinentes à profissão e fortalecer a sinergia entre as entidades.



Foto: Ibracon

Ibracon participa de reunião com a Abrasca

Representantes do Ibracon e da Comissão de Auditoria e Normas Contábeis (CANC), da Associação Brasileira de Companhias Abertas (Abrasca), reuniram-se no dia 13 de fevereiro, em São Paulo. Na ocasião, foram debatidos os principais assuntos da pauta do International Accounting Standards Board (IASB).

Ibracon prestigia solenidade em comemoração aos 71 anos do Sescon-SP



Foto: Ibracon

O presidente do Conselho de Administração do Ibracon, Eduardo Pocetti, e o superintendente geral, Marco Aurelio Fuchida, participaram da cerimônia de comemoração aos 71 anos do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (Sescon-SP) e da Associação das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo (Aescon-SP). O evento aconteceu em São Paulo, no dia 28 de fevereiro.

Presidente do Ibracon participa de atividades da IFAC



Foto: CFC

Francisco Sant'Anna, presidente da Diretoria Nacional do Ibracon, participou de diversas atividades do calendário da International Federation of Accountants (IFAC), entre elas o 2020 Chief Executives Fórum. O encontro ocorreu na sede da IFAC, em Nova York, nos dias 24 e 25 de fevereiro.

O evento tem como objetivo reunir os profissionais e representantes das entidades-membro da IFAC para discutir assuntos relevantes para a profissão contábil globalmente.

O presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Zulmir Breda; o vice-presidente Técnico do CFC, Idésio Coelho; a diretora executiva do CFC, Elys Tevania; e a presidente da Associação Interamericana de Contabilidade (AIC), Maria Clara Bugarim, também estiveram presentes, reforçando a participação brasileira.

Ibracon e CVM reúnem-se na sede da autarquia

No dia 4 de fevereiro, o presidente do Ibracon, Francisco Sant'Anna, e o superintendente geral, Marco Aurelio Fuchida, reuniram-se com o presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Marcelo Barbosa. Durante o encontro, que aconteceu na sede da CVM, em São Paulo, foi discutida, dentre outros temas, a participação de representantes da CVM na 10ª Conferência do Ibracon, a ser realizada nos dias 2 e 3 de junho, no Teatro Bradesco, em São Paulo.

Para ampliar os horizontes



Ingram Image

Com o objetivo de oferecer conteúdos não-técnicos, porém que contribuam para o aprimoramento pleno de seus associados, o Ibracon disponibiliza cursos, palestras, webinars e um informativo mensal sobre Relações do Trabalho

"Nosso foco é oferecer mais do que conteúdo técnico para o Auditor Independente: nós queremos disponibilizar conhecimentos amplos, que estimulem o nosso associado a enxergar além das fronteiras tradicionais e a se preparar de forma cada vez mais completa para os desafios do presente e do futuro."

Com essas palavras, Rogério Garcia, diretor de Desenvolvimento Profissional do Ibracon Nacional, explica o objetivo de iniciativas como os cursos e as palestras sobre

Relações do Trabalho e os seminários *online* (*webinars*) que o Instituto vem promovendo desde o ano passado e pretende intensificar em 2020.

Um exemplo de iniciativa com essa tônica foi a palestra intitulada “A Reforma Trabalhista: Mudanças no Mundo do Trabalho”, que o advogado José Eduardo Pastore, especializado em Legislação Trabalhista, ministrou na sede do Ibracon, em São Paulo, no dia 4 de outubro de 2019. Com duas horas de duração, a apresentação de Pastore também foi transmitida via web, possibilitando assim que os interessados pudessem assisti-la remotamente.

Na ocasião, o especialista – que é mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC-SP e autor de livros e artigos na área de Relações do Trabalho, além de membro do Conselho de Emprego e Relações do Trabalho da Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Fecomercio-SP) e do Conselho de Relações do Trabalho (CORT) da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) – explicou as principais mudanças acarretadas pela Reforma Trabalhista e esclareceu as dúvidas manifestadas pelos participantes.

Em dezembro, Pastore e Sérgio Bruna – Mestre em Direito Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo (USP) e especialista em Direito da Concorrência e Regulação – ministraram conjuntamente o curso “Lei Geral de Proteção de Dados: Aspectos Gerais e Impactos Trabalhistas”. Ao longo de quatro horas, os advogados discorreram sobre a Lei Federal N° 13.709/18, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, com o objetivo de regulamentar o uso de informações privadas dos clientes e usuários por parte de empresas públicas e privadas. Os palestrantes falaram dos aspectos gerais da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e aprofundou tópicos como a implantação, os impactos das novas regras sobre a atividade de Auditoria, a importância das informações e a gestão dessas informações pelas empresas. A ferramenta de ensino a distância permitiu a participação

de interessados dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pernambuco e Salvador.

WEBINARS

Outra novidade que o Ibracon implementou para facilitar a difusão de conteúdos de interesse dos Auditores é o *webinar*, uma videoconferência *online* em que o palestrante discorre sobre determinado assunto e os participantes podem enviar perguntas e contribuições à discussão via chat. O primeiro foi ao ar no dia 9 de dezembro, com o tema “As mudanças no mundo do trabalho com a Reforma Trabalhista”. Pastore abordou as principais alterações presentes na nova legislação e seus impactos sobre as empresas.

O sucesso da experiência motivou o Ibracon a estabelecer periodicidade mensal para os *webinars* sobre Relações do Trabalho e a expandir a oferta desse tipo de conteúdo para outros temas. Já estão sendo feitos, por exemplo, *webinars* de Atualizações Técnicas.

Com a vantagem de ter alcance nacional – para acessar, basta ser associado ao Ibracon e ter acesso à Internet –, os *webinars* compõem o programa “Ibracon Talks”, voltados à capacitação integral dos associados. Com esse mesmo objetivo, estão em gestação os informativos mensais sobre Relações do Trabalho, que trarão esclarecimentos acerca das novas leis e regulamentações e serão mais um canal para a atualização e o aprimoramento dos profissionais de Auditoria Independente de todo o Brasil. ✓

TOME NOTA!

- **Cursos:** acesse o Portal Ibracon para conferir a programação em todo Brasil.
- **Webinar Ibracon Talks / Webinar Atualizações Técnicas (gratuitos):** os *webinars* são mensais. A abertura de inscrições é informada no Portal Ibracon. Exclusivo aos associados.
- **Informativo Relações do Trabalho (gratuito):** os informativos são mensais, digitais, enviados por e-mail aos associados.



Contabilidade com alma feminina

Nesta segunda edição da coluna Memória, reunimos os relatos de mulheres pioneiras no universo da Contabilidade e da Auditoria Independente no Brasil



Carolina Tancredi

Técnica em Contabilidade e diretora do Sindcont-SP

“Nasci em Nápoles, na Itália. Minha família veio para o Brasil em busca de uma vida melhor quando eu tinha apenas dois anos de idade. Desde cedo, fui ensinada a dar valor aos estudos. Sempre fui uma ótima aluna, tanto que me

formei Técnica em Contabilidade em 1973, aos 19 anos de idade.

Tentei fazer uma faculdade na área para me tornar Auditora, mas não consegui.

Como fiquei viúva aos 33 anos, precisei priorizar os estudos dos meus filhos. Não me arrependo, porque sinto muito orgulho deles.

No final dos anos 80, conheci o Sindcont-SP e me encantei com o Centro de Estudos. Foi incrível descobrir que havia um caminho para eu adquirir cada vez mais conhecimentos,

manter-me sempre atualizada. Tornei-me a Contabilista que eu sempre sonhei ser: bem informada e em constante aprimoramento.

Sou sócia do Sindcont-SP há uns 30 anos e já ocupei vários cargos dentro dessa instituição. Fui presidente do Centro de Estudos na gestão iniciada em 2006 e diretora Social de 2008 a 2016, ou seja, ao longo de várias gestões. Eu amo a Contabilidade.

Lutei muito, enfrentei dificuldades. Mas o que eu tenho a dizer é: nunca desistam. Perseverar vale a pena, sempre.”



Maria Constança Carneiro Galvão

Conselheira do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), atuando na Câmara de Assuntos Administrativos

“Eu me formei em Ciências Contábeis em 1972 e fiz pós-graduação em Auditoria. Em 1974, fui contratada pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA), onde chefiar a Divisão de Contabilidade e coordenei a

implantação e modernização de todo o sistema financeiro e contábil. Saí de lá em 1995 para abrir minha própria empresa, a Rencont Assessoria, com mais dois sócios. Desde o início da minha carreira profissional, o verbo ‘participar’ sempre esteve presente no meu vocabulário. Sou diretora Tesoureira da Associação Comercial do Estado da Bahia, presidi o Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRC/BA) e a 9ª Seção Regional do Ibracon, fui vogal titular na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) e integrei muitos Conselhos. Fiz parte do Conselho Municipal de Tributos da Prefeitura

de Salvador, do Conselho Municipal da Mulher Empresária, do Conselho Fiscal da Fundação Instituto Feminino da Bahia, da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, onde levantei a bandeira da inserção do idoso no mercado de trabalho, e muitos outros. Sou uma das pioneiras na realização do Encontro Nacional da Mulher Contabilista, criado em 1991. Estive em todas as edições desse evento, que em 2019 chegou à sua 12ª edição. Fui palestrante mais uma vez e não penso em parar. Minha motivação é esta: incentivar as pessoas, principalmente das gerações mais jovens.”



Celina Coutinho

Empresária contábil, presidente do Conselho Consultivo do Sindcont-SP e uma das representantes em São Paulo do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade

“Iniciei minha carreira como subcontadora de uma indústria multinacional, onde tive muitas realizações: viajei para a Alemanha, progredi na carreira e, quando saí de lá, eu já era gerente contábil. Mas a minha maior realização nesses 52 anos de profissão foi coordenar a Comissão CRCSP Mulher, do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP). Fui

convidada a participar em junho de 2003, ainda no processo de formação dessa iniciativa, tornando-me coordenadora no ano seguinte. Quando iniciamos o nosso trabalho de motivar as contadoras a participarem mais ativamente da entidade, tínhamos oito mulheres no plenário do CRCSP, todas em cargo de suplência. Na chapa que venceu o pleito para o período de 2006 a 2009, esse número era mais que o dobro: elegemos 19 mulheres, sendo nove efetivas e 10 suplentes.

Depois, fui escolhida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para coordenar a Comissão Nacional da Mulher Contabilista. Permaneci nesse cargo de 2006 a 2013. Em 2014, fui agraciada com o Diploma de Mérito Contábil, criado para homenagear

profissionais que tenham se destacado no exercício da profissão ou a ela prestado relevantes serviços. Também recebi a Medalha Joaquim Monteiro de Carvalho, do CRCSP, destinada aos profissionais que tenham se destacado na militância da profissão contábil. E tenho viajado por todo o Brasil, convidando as mulheres para que elas viessem contribuir com a nossa profissão.

Contribuir para o progresso da profissão e para o aumento da representatividade feminina deixou meu coração pleno. Agora mesmo, estou participando da organização do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, que vai acontecer entre os dias 15 e 18 de novembro no Balneário Camboriú (SC). Esperamos reunir cerca de seis mil participantes.”



Angela Zechinelli Alonso

Sócia da Alonso, Barretto & Cia. Auditores Independentes

“Fui a primeira mulher a presidir a 5ª Seção Regional do Ibracon, na gestão 2002-2004. Também fui a primeira mulher a assumir o cargo de coordenadora do curso de Ciências Contábeis no Centro Universitário Assunção (Unifai), que hoje é a PUC Ipiranga. Minha trajetória é assim: marcada pela vontade de ultrapassar limites, de quebrar barreiras.

Tudo começou quando eu tinha 14 anos de idade e anunciei para a família que queria trabalhar fora. Minha mãe ficou de cabelo em pé! A solução encontrada foi me empregar na firma do meu pai, que hoje é a Alonso, Barretto & Cia.

Desde então, muita coisa aconteceu. Amadureci profissionalmente e me inseri em entidades da profissão. No Conselho Federal de Contabilidade (CFC), atuei como representante no Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado. Também fui conselheira fiscal do Museu de Artes de São Paulo (MASP) e, em 2016, publiquei um livro sobre a História

da Contabilidade no Estado de São Paulo, que me valeu um Prêmio outorgado pelo CFC.

Há alguns anos, entrei no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP) como conselheira e passei a atuar na área de desenvolvimento profissional. Essa atividade tem me permitido observar, com satisfação, que a participação das mulheres tem crescido bastante nesse mercado. Hoje, mais da metade dos formandos em Ciências Contábeis são do sexo feminino. Vivemos um tempo novo, de renovação. Eu me orgulho de ter contribuído para essa transformação.” ✓

Presença no Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

Rogério Mota e Edison Arisa Pereira representam o Ibracon no órgão, que foi criado há 15 anos para centralizar as emissões de normas contábeis brasileiras e promover a convergência destas com as normas internacionais

Instituído formalmente pela Resolução nº 1.055, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), datado de 7 de outubro de 2005, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foi criado com o objetivo de centralizar a elaboração e emissão das normas contábeis no Brasil, de forma a promover a convergência dessas normas adotadas no país com as normas internacionais.

O Ibracon é uma das entidades que constituem o CPC, ao lado da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca), da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec Nacional), da B3 Brasil Bolsa Balcão, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Fundação Instituto de Pesquisas

Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi), além de entidades representativas de investidores do mercado de capitais. Cada uma dessas entidades indica dois representantes. Hoje, Rogério Lopes Mota, coordenador da Comissão de Normas Técnicas (CNNT) do Ibracon, e Edison Arisa Pereira, membro do Grupo de Trabalho (GT) Instituições Financeiras também do Instituto, são os representantes do Ibracon no CPC, integrando o time de 14 membros que hoje formam o Comitê.

PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA

Além dessas instituições, são convidados a participar representantes dos seguintes órgãos: Banco Central do Brasil (BC); Comissão de Valores Mobiliários (CVM); Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB); Superintendência de Seguros Privados (Susep); Federação Brasileira de Bancos (Febraban); Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

O CPC tem como característica o fato de ser totalmente autônomo das entidades que representa. Suas deliberações devem ser aprovadas por 2/3 de seus membros e a estrutura do Comitê é fornecida pelo Conselho Federal de Contabilidade. Seus integrantes, majoritariamente Contadores, não são remunerados por suas atividades. Ou seja: Mota, Arisa Pereira e os demais participantes do Comitê são voluntários que dedicam parte do seu tempo ao desenvolvimento da profissão.

Pronunciamentos técnicos, interpretações, orientações e comunicados são os principais produtos do CPC. Os pronunciamentos técnicos são obrigatoriamente submetidos a audiências públicas. Já as



Foto: Alexandre Machado

Rogério Mota

orientações e interpretações podem eventualmente passar por esse processo, mas não há nada obrigatório neste sentido.

REUNIÕES MENSAIS

Os presidentes das entidades elegem os membros do CPC em assembleia. O Comitê se reúne uma vez por mês, com a presença de mais da metade dos seus membros.

Segundo Mota, o Comitê tem papel relevante no desenvolvimento e na emissão de normas contábeis, permitindo que as práticas contábeis adotadas no Brasil estejam alinhadas com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards, as IFRS). “O CPC também tem um papel importante para o desenvolvimento ou revisão das IFRS, por meio das contribuições encaminhadas ao International Accounting Standards Board (IASB), como parte do processo de audiência pública dessas normas”, ele ressalta.

“Além disso, o CPC também tem um representante no Emerging Economies Group (EEG) do IASB”, prossegue Mota. “Esse grupo

de trabalho é coordenado por membros do IASB e tem como objetivo promover o debate de temas técnicos que afetam as economias emergentes”, explica. Atualmente, o EEG é formado por países emergentes que compõem o G-20 (abreviatura de Grupo dos 20, formado pelos ministros das Finanças e presidentes dos Bancos Centrais

das 19 maiores economias do mundo, mais a União Europeia). Além de estar presente no CPC, Rogério Mota representa o CPC no EEG.

Arisa Pereira acrescenta que, a partir do momento em que se atingiu a plena convergência das normas contábeis brasileiras com as normas IFRS, notadamente para as companhias listadas, “os auditores independentes passaram a emitir seus relatórios de auditoria fazendo referência tanto às normas contábeis adotadas no Brasil quanto àquelas da IFRS, o que veio a dar mais transparência e credibilidade aos demonstrativos contábeis e financeiros, em especial no ambiente internacional”.

Rememorando a criação do CPC, Arisa Pereira explica que o Comitê foi constituído depois de anos de trabalho e graças à dedicação de diversos profissionais de diferentes áreas: “todos em busca da centralização da elaboração e da emissão de normas contábeis no Brasil, de

forma a promover a convergência destas com as IFRS”, afirma.

“O CPC passou então a emitir normas contábeis plenamente alinhadas com as IFRS, de forma que pudessem ser aprovadas pelos diversos entes responsáveis pela regulamentação das práticas contábeis no Brasil, tais como CFC, CVM, BC, Susep e outros”, relembra.

CONVERGÊNCIA PLENA

Arisa Pereira pontua que, em 2007, com a promulgação da Lei 11.638/07, foi alterada a Lei das Sociedades por Ações, permitindo assim a plena convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil às IFRS. “Essa legislação abriu caminho para a convergência plena, de modo que as demonstrações contábeis adotadas pelas empresas brasileiras pudessem ser reconhecidas como adequadas a um padrão internacional de alta qualidade vigente em mais de 100 países”, ele esclarece.

Mota avalia que a convergência internacional das normas contábeis representou um grande salto de qualidade para o Brasil, pois permitiu a redução de custo de elaboração de demonstrações contábeis, a redução de riscos e de custos nas análises de decisões e a redução de custos de capital, entre outros. “Também havia a necessidade de centralização de emissão de normas contábeis no Brasil. Naquela época, diversas entidades emitiam normas contábeis de forma descentralizada e a criação do CPC permitiu que ganhássemos maior eficiência nesse processo, bem como maior representação de diversos agentes – preparadores de informação contábil, auditores, usuários, academia, governo –, além do próprio CPC”, conta.

Ele lembra que a Lei 11.638, de dezembro de 2007, permitiu à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ao Banco do Brasil (BB) e demais órgãos e agências reguladoras “celebrar convênio com entidade que tenha por objeto o estudo e a divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e de auditoria, podendo, no exercício de suas atribuições regulamentares, adotar, no todo ou em parte, os pronunciamentos e demais orientações técnicas emitidas.”

A referida lei também determinou que as normas expedidas pela CVM devem ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários. “Desde então o CPC passou a exercer o papel previsto na lei de 2007, emitindo normas contábeis totalmente alinhadas com as IFRS com aplicação exigida pelos diversos reguladores (CFC, CVM, BC, Susep, Aneel, ANS)”, salienta Mota.

“Até o final de 2009, o CPC emitiu todos os pronunciamentos contábeis convergentes com as normas internacionais (IFRS), de forma que as empresas brasileiras pudessem divulgar suas demonstrações contábeis do exercício de 2010 atendendo plenamente àquelas normas internacionais”, recorda Arisa Pereira. “Desde então, o CPC tem atuado ativamente na produção das normas contábeis alinhadas com as normas internacionais de forma que estejam permanentemente atualizadas”, explica. “Também parte relevante dessa atuação tem sido dedicada à análise e discussão das normas que estão sendo estudadas no âmbito nacional e internacional. Por isso, o Comitê participa de forma ativa em diversos fóruns internacionais onde



Foto: Sérgio de Paula/Thawwiane de Paula

Edison Arisa Pereira

são debatidas e recomendadas as futuras normas”, ele conclui.

“O Brasil é um dos poucos países do mundo que tem formalizado um Memorando de Entendimentos com o IASB, além de contar com vários brasileiros em posições relevantes no IASB e na Fundação IFRS”, acrescenta Arisa Pereira.

Ela lembra que o CPC tem uma preocupação permanente com o processo de sua governança. Nesse sentido, foram aprovadas as seguintes medidas, que já estão sendo implementadas:

- Inclusão de dois novos membros de entidades representativas de investidores do mercado de capitais;
- A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) passa a ser entidade convidada do CPC;
- Será constituída uma comissão de ética do CPC;
- Os mandatos dos membros do CPC deverão permitir apenas uma recondução. ✓

Giro pelas Regionais

2ª Seção Regional

Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Sergipe

Presidente da 2ª SR do Ibracon prestigia solenidade de posse da nova Diretoria do CRCPE



Foto: CRCPE

No dia 2 de janeiro, Marcelo Guerra, presidente da 2ª Seção do Ibracon, prestigiou a solenidade de posse da Diretoria eleita para a Gestão 2020/2021 do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco (CRCPE). A nova presidente, Dorcivânia Arraes, assinalou que é uma grande responsabilidade ser a primeira mulher a comandar a entidade, que existe há 73 anos. A solenidade aconteceu na sede do CRCPE, em Recife.

5ª Seção Regional

São Paulo, Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul

Celebração: 71 anos do Sescon-SP



Foto: Ibracon

O diretor da 5ª Seção Regional, Valdir Campos Costa, esteve presente à comemoração do aniversário de 71 anos do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (Sescon-SP) e da Associação das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo (Aescon-SP).

Representantes do Ibracon e do CRCSP se reúnem em São Paulo



Foto: CRCSP

Representantes da 5ª SR participaram de reunião com o CRCSP no dia 5 de fevereiro, na sede do Conselho, em São Paulo, para alinhar projetos conjuntos entre o Ibracon e o CRCSP voltados à promoção de atividades de Educação Profissional Continuada (EPC), principalmente para os profissionais da área de Auditoria Independente. Além de José Donizete Valentina, que encabeça a Diretoria eleita para a Gestão 2020/2021 do CRCSP, estiveram presentes os vice-presidentes de Administração e Finanças do CRCSP, José Aparecido Maion, e de Desenvolvimento Profissional, Marcelo Roberto Monello, além do diretor Executivo do CRCSP, Claudio Rafael Bifi. Pela Seção Regional, participaram o presidente da 5ª SR, Carlos Pires; e o diretor Técnico da 5ª SR, Marco Fabbri. “Já saímos daqui com várias iniciativas e um plano de trabalho pré-desenhado. Estes projetos irão contribuir para amplificar a atuação, tanto do CRCSP como do Ibracon, em todo o estado”, destacou Carlos Pires, presidente da 5ª SR.

Posse da nova Diretoria do Sindcont-SP



Foto: Ibracon

Marco Fabbri, diretor Técnico da 5ª Seção Regional, prestigiou a cerimônia de posse da nova Diretoria do Sindicato dos Contabilistas do Estado de São Paulo (Sindcont-SP), ocorrida no dia 5 de março. Na ocasião, o Ibracon também esteve representado pelo presidente do Conselho de Administração, Eduardo Pocetti, e pelo presidente da Diretoria Nacional, Francisco Sant'Anna.

Termo de cooperação é firmado com a Trevisan Escola de Negócios



Foto: Ibracon

A 5ª Seção Regional do Ibracon e a Trevisan Escola de Negócios firmaram, no dia 18 de fevereiro, um Termo de Cooperação para fomentar atividades técnicas e educacionais voltadas à Contabilidade e Auditoria Independente.

O objetivo principal da parceria é unir esforços para a promoção da educação nas áreas de Auditoria Independente e Contabilidade. A assinatura do termo foi realizada na sede da Trevisan, em São Paulo, e contou com as presenças do presidente da 5ª SR, Carlos Pires, de Fernando Trevisan, que preside a Escola de Negócios, e a diretora Acadêmica e de Regulamentação da Trevisan, Renata Bianchi.

Solenidade de posse da nova Diretoria do CRCSP tem a participação do Ibracon



Foto: CRCSP

A 5ª Seção Regional participou da cerimônia de posse da nova Diretoria do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), eleita para o Biênio 2020/2021. O evento contou com a presença do diretor Técnico da 5ª SR, Marco Fabbri.

Com o lema “Unindo ideias e vencendo desafios”, a sessão solene contou com a participação de autoridades políticas, lideranças contábeis e profissionais do setor.

Representantes do Ibracon e do Sindcont-SP realizam reunião em São Paulo

No dia 4 de março, Carlos Pires e Marco Fabbri – respectivamente, presidente e diretor Técnico da 5ª Seção Regional – participaram de reunião com o novo presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (Sindcont-SP), Geraldo Carlos Lima, e com o diretor Financeiro da entidade, José Roberto Soares dos Anjos. Realizado com o intuito de discutir parcerias futuras voltadas à Educação Continuada, eventos conjuntos e pleitos em comum, o encontro também contou com as presenças do presidente do Conselho de Administração do Ibracon, Eduardo Pocetti, e do presidente da Diretoria Nacional, Francisco Sant’Anna.

6ª Seção Regional

Rio Grande do Sul e Santa Catarina

6ª Regional do Ibracon apresenta retrospectiva das atividades de 2019 aos seus associados



Foto: CRCRS

Em evento realizado no dia 28 de janeiro, o presidente da 6ª Seção Regional do Ibracon, Paulo Alaniz, fez uma explanação sobre as atividades promovidas durante sua gestão, que está em seu último ano. Ele também apresentou o planejamento traçado para 2020. O encontro ocorreu na sede da 6ª SR, em Porto Alegre (RS). Os associados que marcaram presença na plateia tiveram acesso a uma retrospectiva detalhada das atividades realizadas pela Regional no ano de 2019.

A presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS), Ana Tércia, esteve presente à reunião e aproveitou a oportunidade para destacar que a entidade por ela presidida continuará a promover atividades conjuntas com a 6ª SR, sempre em prol da atividade contábil.

Para informações detalhadas, acesse o Portal Ibracon:
www.ibracon.com.br

Conheça as firmas de auditoria associadas ao Ibracon

Alagoas

Convicta Auditores Independentes S/S
Maceió, AL / Tel: (82) 3336-5479

Amazonas

Baker Tilly Brasil Norte S/S –
Auditores Independentes – EPP
Manaus, AM / Tel: (92) 3232-6046

Bahia

Audicont – Auditores e Consultores S/C
Salvador, BA / Tel: (71) 3341-8977

Ceará

Controller Auditoria
e Assessoria Contábil S/C
Fortaleza, CE / Tel: (85) 3208-2700

Dominus Auditoria Consultoria e
Treinamentos S/S
Tel: (85) 3224-6393

Distrito Federal

Audiger Auditores e Consultores
Brasília, DF / Tel: (61) 3328-2628

Global Auditores Independentes S/C
Brasília, DF / Tel: (61) 3224-5494

Goiás

Alianzo Auditoria e Consultoria S/S
Goiânia, GO / Tel: (62) 3087-0713

Masters Auditores Independentes S/C
Goiânia, GO / Tel: (62) 3224-6116

VR Group Auditores & Consultores
Goiânia, Go / Tel: (62) 3089-0363

Minas Gerais

Baker Tilly Brasil MG Auditores
Independentes
Belo Horizonte, MG / Tel: (31) 3118-7800

Fernando Motta & Associados
Auditores Independentes
Belo Horizonte, MG / Tel: (31) 3221-3500

Nexia Teixeira Auditores
Belo Horizonte, MG / Tel: (31) 3282-9939

Orplan Auditores Independentes
Belo Horizonte, MG / Tel: (31) 3115-1400

Paraná

Bazzaneze & Auditores Independentes S/S
Curitiba, PR / Tel: (41) 3322-9098

Muller & Prei Auditores Independentes S/S
Curitiba, PR / Tel: (41) 3078-9990

Pernambuco

Audimec Auditores Independentes S/S
Recife, PE / Tel: (81) 3421-6069

Chronus Auditores Independentes
Recife, PE / Tel: (81) 3231-6563

Directivos Auditores Independentes
Recife, PE / Tel: (81) 3325-2251

Guimarães & Associados Aud. e Cons. S/C
Recife, PE / Tel: (81) 3465-0762

PHF Auditores Independentes
Recife, PE / Tel: (81) 3467-4565

Referencial Auditores e Consultores S/S
Recife, PE / Tel: (81) 3421-9001

SA Leitão Auditores S/C
Recife, PE / Tel: (81) 3366-9922

Rio de Janeiro

Advance Auditores Independentes S/S
Rio de Janeiro, RJ / Tel: (21) 2262-3047

Auditor Auditores Independentes S/C
Rio de Janeiro, RJ / Tel: (21) 2544-3808

Baker Tilly Brasil RJ Auditores
Independentes
Rio de Janeiro, RJ / Tel: (21) 3549-5399

BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores
Rio de Janeiro, RJ / Tel: (21) 2156-5800

Criterio Auditores e Consultores
Associados S/C
Rio de Janeiro, RJ / Tel: (21) 2233-0977

Crowe Horwath Bendoraytes e
Cia Auditores Independentes
Rio de Janeiro, RJ / Tel: (21) 3385-4662

Indep Auditores Independentes S/C
Rio de Janeiro, RJ / Tel: (21) 2263-5189

Opinião Auditores Independentes
Rio de Janeiro, RJ / Tel: (21) 2223-2785

RSM ACAL Auditores Independentes S/S
Rio de Janeiro, RJ / Tel: (21) 2159-8801

Rio Grande do Norte

Cass Auditores e Consultores S/S
Natal, RN / Tel: (84) 3222-3734

Rio Grande do Sul

Arruda & Matos Auditores Associados S/S
Porto Alegre, RS / Tel: (51) 3072-5282

Russell Bedford Brasil Auditores
Independentes S/S
Porto Alegre, RS / Tel: (51) 3037-5034

Santa Catarina

Berkan Auditores Independentes
Blumenau, SC / Tel: (47) 3035-2668

Martinelli Auditores
Joinville, SC / Tel: (47) 2101-1900

Valutare Auditoria & Perícia Ltda.
Criciúma, SC / Tel: (48) 9992-6675

Sergipe

A Priori Auditores Independentes S/S
Aracaju, SE / Tel: (79) 3011-5005

Ricarte Contabilidade S/C LTDA
Aracaju, SE / Tel: (79) 2106-3800

São Paulo

4partners Auditores Independentes S/S
São Paulo, SP / Tel: (11) 5102-2510

Alonso Barreto e Cia Auditores
Independentes
São Paulo, SP / Tel: (11) 3255-8310

Andreoli e Associados
Auditores Independentes
São Paulo, SP / Tel: (11) 5052-6250

Apply Auditores Associados
Santos, SP / Tel: (13) 3228-2700

Approach Auditores Independentes
Presidente Prudente, SP / Tel: (18) 3916-5185

Assessor Bordin Consultores
Empresariais Ltda
São Paulo, SP / Tel: (11) 3526-7346

Atac Auditores Independentes S/S
Santos, SP / Tel: (13) 3221-8879

Athros Auditores Independentes
São Caetano, SP / Tel: (11) 4435-7302

Audilink e Cia Auditores Ltda
São Paulo, SP / Tel: (11) 3819-2207

Audiesp Auditoria e Consultoria S/S
Campinas, SP / Tel: (19) 3255-7966

Audisa Auditores Associados
Santana de Parnaíba, SP / Tel: (11) 3661-9933

Auditora Brasileira S/S
Limeira, SP / Tel: (19) 3701-4718

AuditSafe Auditores Independentes
São Paulo, SP / Tel: (11) 2122-0203

Azevedo Auditoria e Assessoria
Contábil Ltda.
Araçatuba, SP / Tel: (18) 3117-4500

BDO RCS
São Paulo, SP / Tel: (11) 3848-5880

As firmas estão listadas por estado, considerando a jurisdição de associação, que pode ser feita em mais de uma Seção Regional do Ibracon. A identificação do estado não significa a área geográfica de atuação, informação que deve ser consultada diretamente com a firma selecionada. O Ibracon não é uma instituição certificadora de seus associados.

BKR Lopes, Machado

Audidores e Consultores

São Paulo, SP / Tel: (11) 5041-4610

BLB Auditores Independentes

Ribeirão Preto, SP / Tel: (16) 3941-5999

Caaud Auditores Independentes S/S

São Paulo, SP / Tel: (11) 9.8609-7089

Cokinos & Associados Auditores

Independentes S/S

São Paulo, SP / Tel: (11) 5085-0280

Conaud Auditores Independentes S/C

Ribeirão Preto, SP / Tel: (16) 3931-1718

Confiance Auditores Independentes

São Paulo, SP / Tel: (11) 5044-0683

Consulcamp Auditoria e Assessoria

Campinas, SP / Tel: (19) 3231-0399

Cotrim & Associados Auditores

Independentes

São Paulo, SP / Tel: (11) 3062-9185

Crowe Macro Auditores Independentes S/S

São Paulo, SP / Tel: (11) 5632-3733

De Biasi Auditores Independentes

São José dos Campos, SP / Tel: (12) 2138-6000

Deloitte

São Paulo, SP / Tel: (11) 5186-1000

EY

São Paulo, SP / Tel: (11) 2573-3000

EXM Partners Assessoria Empresarial LTDA

Nova Ribeirânia, SP / Tel: (16) 3514-5300

Fabbri Auditores

São Paulo, SP / Tel: (11) 3141-0398

Factual Auditores Independentes

Ribeirão Preto, SP / Tel: (16) 3877-6569

Galloro e Associados Auditores

Independentes

São Paulo, SP / Tel: (11) 3255-0555

Geasc – Auditoria, Assessoria

e Serviços Contábeis Ltda.

São Paulo, SP / Tel: (11) 2272-3501

Grant Thornton Auditores Independentes

São Paulo, SP / Tel: (11) 3886-5100

Hirashima & Associados

Auditores Independentes

São Paulo, SP / Tel: (11) 5102-0007

IRKO Auditores Independentes

São Paulo, SP / Tel: (11) 3218-2622

Irmãos Campos e Cerbocini

Auditores Associados

São Paulo, SP / Tel: (11) 3675-1228

JDM Auditores e Consultores S/C

São Paulo, SP / Tel: (11) 3872-1995

KPMG

São Paulo, SP / Tel: (11) 3940-1500

KSI Brasil Auditores Independentes

São Paulo, SP / Tel: (11) 3218-7795

LCC Auditores Independentes

São Paulo, SP / Tel: (11) 3798-3313

LM Auditores Associados

São Paulo, SP / Tel: (11) 5572-3962

Lopes Auditoria e Contab. Ltda.

Piracicaba, SP / Tel: (19) 3434-3659

Magalhaes Andrade Auditores

Independentes S/S

São Paulo, SP / Tel: (11) 3814-3377

Mazars Auditores Independentes S/S

São Paulo, SP / Tel: (11) 3524-4500

Moore Stephens Prisma

Auditoria e Consultoria

Ribeirão Preto, SP / Tel: (16) 3019-7900

Nara-Koiseki Auditores Independentes

São Paulo, SP / Tel: (11) 5572-4156

Padiani Auditores Independentes S/S

Boituva, SP / Tel: (15) 3263-1798

Padrão Auditoria S/S

São Paulo-SP / Tel: (11) 5080-5855

Partnership Auditores e Consultores S/S

São Paulo, SP / Tel: (11) 3541-2992

Pemom Auditores Independentes S/S

São Paulo, SP / Tel: (11) 2619-0500

Peppe Associados Consultores

e Auditores Independentes

São Paulo, SP / Tel: (11) 5531-9975

PGBR Rodyo's Auditores Independentes S/S

São Paulo, SP / Tel: (11) 5082-1688

PKF Affiance Brazil Auditores Independentes

São Paulo, SP / Tel: (11) 3070-1000

PP&C Auditores Independentes

São Paulo, SP / Tel: (11) 3883-1600

PwC

São Paulo, SP / Tel: (11) 3674-2000

RM Auditoria Contabil – S/S

Santos, SP / Tel: (13) 3222-5848

Rodl e Partner Auditores Independentes

São Paulo, SP / Tel: (11) 5094-6060

RSM Brasil CCA Continuity

Auditores Independentes S/S

São Paulo, SP / Tel: (11) 2613-0293

Sacho Auditores Independentes

São Paulo, SP / Tel: (11) 2796-2977

SGS Auditores Independentes

São Paulo, SP / Tel: (11) 3862-1844

Simionato Auditores Independentes

Campinas, SP / Tel: (19) 3255-8040

Taticca Auditores Independentes

São Paulo, SP / Tel: (11) 3062-3000

Triade Auditores e Consultores

São Paulo, SP / Tel: (11) 3079-3022

Unity Auditores Independentes

São Paulo/SP / Tel:(11)2869-8358

Upwards Auditores Independentes S/S EPP

São Paulo, SP / Tel: (11) 5503-6588

Base: março/20



A Revista Transparência é uma publicação trimestral do Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

Tiragem: 3.500 exemplares

Rua Maestro Cardim, 1.170, 9º and.
CEP 01323-001
Bela Vista, São Paulo, SP
Tel: 55 (11) 3372-1223
www.ibracon.com.br
revistatransparencia@ibracon.com.br

IBRACON
INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Eduardo Augusto Rocha Pocetti

Secretário

Charles Kriek

Membros

Alexandre De Labetta Filho
Altair Tadeu Rossato
Carlos Augusto Pires
Eduardo Camillo Pachikoski
Francisco Antonio Maldonado Sant'Anna
Luiz Sergio Vieira Filho
Marcelo Galvão Guerra
Marco Aurelio de Castro e Melo
Paolo Giuseppe Lima de Araújo
Paulo Buzzi Filho
Paulo Ricardo Pinto Alaniz
Paulo César Santana
Raul Correa da Silva
Rogério Costa Rokembach
Shirley Nara Santos Silva

DIRETORIA NACIONAL

Presidente

Francisco Antonio Maldonado Sant'Anna

Diretor Técnico

Valdir Renato Coscodai

Diretor de Administração e Finanças

Francisco de Paula dos Reis Júnior

Diretor de Desenvolvimento Profissional

Rogério Hernandez Garcia

Diretor de Comunicação

Clinton Leandro Fernandes

Diretora de FAPMP

Monica Foerster

Superintendente

Marco Aurelio Fuchida

CONSELHO EDITORIAL

Adelino Dias Pinho

Alfried Plöger

Cláudio Sertório

Clinton Leandro Fernandes

Fábio Moraes da Costa

Fernanda Queiroz Rivelli

Marco Aurelio Fuchida

Paula Pavon

Renato Souza

Wellington Rocha

Colaboração

Shirlei Liberal Nogueira Lima

SEDE NACIONAL

Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

Rua Maestro Cardim, 1170, 9º andar
01323-001, Bela Vista, São Paulo, SP

Fone: 55 (11) 3372-1223

www.ibracon.com.br

EXLibris

1998 comunicação integrada

Av. Paulista, 509, cj. 602
01311-000 São Paulo SP

Tel: (11) 3266-6088

contato@libris.com.br

www.libris.com.br

Jornalista Responsável:

Jayme Brener (MTb 19.289)

SEÇÕES REGIONAIS

1ª Seção Regional

Rua Azevedo Bolão, 28
60450-675, Fortaleza, CE
Fone/fax: (85) 98833-4414
ibraconprimeira@ibracon.com.br

2ª Seção Regional

Rua José Aderval Chaves, 78, sl. 405
51111-030, Recife, PE
Fone: (81) 3327-1174, (81) 99191-0311
ibraconsegunda@ibracon.com.br

3ª Seção Regional

Av. Passos, 101, cj 504
20051-040, Rio de Janeiro, RJ
Fone/Fax: (21) 2233-5833,
(21) 2233-5917, (21) 2233-5357
ibraconterceira@ibraconterceira.com.br

4ª Seção Regional

Rua Santa Catarina, 1630,
sl. 104/105
30170-081, Belo Horizonte, MG
Fone: (31) 3275-3070
ibraconquarta@ibracon.com.br

5ª Seção Regional

Rua Maestro Cardim, 1170,
9º andar
01323-001, São Paulo, SP
Fone: (11) 3372-1223
ibraconquinta@ibracon.com.br

6ª Seção Regional

Rua dos Andradas, 718, cj. 402
90020-004, Porto Alegre, RS
Fone: (51) 3228-3140
ibraconsexta@ibracon.com.br

9ª Seção Regional

Rua Methódio Coelho, 91
Ed. Prado Empresarial, sl. 607
40279-120, Salvador, BA
Fone: (71) 3353-2126
ibraconnona@ibracon.com.br

Redação e Edição:

Cláudio Camargo
Sílvia Lakatos

Projeto gráfico e Edição de arte:

Cesar Mangiacavalli

Impressão:

PifferPrint



Ser digital transforma negócios

Inovação, disrupção e crescimento.
A tecnologia tem transformado a
maneira como fazemos negócios.

#KPMGTransforma



Baixe o APP
KPMG Brasil

kpmg.com.br



/kpmgbrasil



UMA DAS **BIG 5**
ATTITUDE CHANGES EVERYTHING

PRESENTE NAS PRINCIPAIS
CIDADES DO **PAÍS**

LÍDER NO
MIDDLE
MARKET

53
SÓCIOS

R\$257,3 MILHÕES
RECEITA EM 2019

1.713 PROFISSIONAIS

83%
DOS CLIENTES

CONFIRMAM QUE A BDO
**ATENDE OU
SUPERA**
AS EXPECTATIVAS

#SOMOSBDO

BDO